

# REPROGRAMAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO E ORÇAMENTO DO CAU

2022



**CAU/BR**

Conselho de Arquitetura  
e Urbanismo do Brasil



**SEPS/EQ. Edifício General Alencastro 702/902; Conjunto B, Bloco A; Brasília/DF.**

**Nadia Somekh (SP) | Presidente**

**Conselho Diretor**

Daniela Pareja Garcia Sarmento\* | Coord. da Comissão de Planejamento e Finanças  
Patricia Silva Luz de Macedo\* | Coord. Comissão de Exercício Profissional  
Ednezer Rodrigues Flores | Coord. Comissão de Organização e Administração  
Fabricio Lopes Santos | Coord. Comissão de Ética e Disciplina  
Valter Luis Caldana Junior | Coord. Comissão de Ensino e Formação

*\* Vice-presidentes*

**Comissão de Planejamento e Finanças**

Daniela Pareja Garcia Sarmento | Coordenador  
Maíra Rocha Mattos | Coordenador Adjunto  
Camila Leal Costa  
Heitor Antonio Maia da Silva Dores  
Raul Wanderley Gradim

**Alcenira Vanderlinde | Gerente Executiva**

**Coordenação e Elaboração**

Gerência de Planejamento e Gestão Estratégica

**Equipe de Elaboração**

Gelson Luiz Benatti | Gerente de Planejamento e Gestão Estratégica  
Flávia Rios Costa | Analista Técnica  
Marcos Cristino de Oliveira | Analista Técnico  
Tania Mara C. Daldegan | Analista Técnica  
Zaíle Sousa das Chagas | Analista Técnica  
Wanessa Souza Pimentel | Assistente Técnica

Brasília, 19 de dezembro de 2022.



## SUMÁRIO

<b>ÍNDICE DE MAPA, QUADROS E GRÁFICOS.....</b>	<b>4</b>
<b>INTRODUÇÃO.....</b>	<b>5</b>
<b>1.ORIGEM DOS RECURSOS.....</b>	<b>7</b>
1.1Dos Recursos do CAU/BR.....	7
1.2 Dos Recursos do CAU/UF .....	8
<b>2. APLICAÇÃO DOS RECURSOS .....</b>	<b>10</b>
<b>3. APLICAÇÃO DOS RECURSOS POR OBJETIVOS ESTRATÉGICOS.....</b>	<b>13</b>
<b>4. APLICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DE RECURSOS.....</b>	<b>15</b>
<b>5. ANEXOS.....</b>	<b>19</b>
Anexo 1. Demonstrativo Comparativo da Reprogramação do Plano de Ação CAU 2022 (Programação 2022 X Reprogramação 2022) .....	21
Anexo 2. Demonstrativo Comparativo das Fontes de Receitas dos CAU/UF e CAU/BR .....	23
Anexo 3. Demonstrativo das Aplicações Totais por Iniciativa Estratégica .....	25
Anexo 3.1. Demonstrativo das Aplicações por Iniciativa Estratégica da Programação Operacional, Fundo de Apoio, Contribuição CSC e Reserva de Contingência .....	26
Anexo 4. Demonstrativo das Aplicações por Elementos de Despesas dos CAU/UF e CAU/BR.....	28
Anexo 5. Demonstrativo Comparativo dos Limites de Destinação Estratégica de Recursos dos CAU/UF e CAU/BR (Receitas Correntes X Despesas com Pessoal).....	30
Anexo 6. Demonstrativo dos Limites de Destinação Estratégica de Recursos dos CAU/UF e CAU/BR (demais destinações).....	32
Anexo 7. Reprogramações do Plano de Ação e Orçamento do CAU 2022 dos CAU/UF e CAU/BR (Links para acesso no Portal Transparência) .....	34

**ÍNDICE DE MAPA, QUADROS E GRÁFICOS**

<b>Figura 1. Mapa Estratégico do CAU 2023 .....</b>	<b>6</b>
<b>Quadro 1. Demonstrativo de Disponibilizações e Utilizações dos Recursos do Fundo de Apoio .....</b>	<b>100</b>
<b>Quadro 2. Demonstrativo Comparativo de Projetos por região (Programação 2021 x Reprogramação 2021) .....</b>	<b>122</b>
<b>Quadro 3. Demonstrativo Comparativo de Atividade por região (Programação 2021 x Reprogramação 2021) .....</b>	<b>122</b>
<b>Quadro 4. Aplicações por Objetivos Estratégicos dos CAU/UF e CAU/BR .....</b>	<b>16</b>
<b>Quadro 5. Aplicações por Elementos de Despesas dos CAU/UF e CAU/BR .....</b>	<b>177</b>
<b>Quadro 5.1. Aplicações dos Elementos de Despesas dos CAU/UF por Região.....</b>	<b>18</b>
<b>Gráfico 1. Composição da Origem de Recursos do CAU/BR .....</b>	<b>8</b>
<b>Gráfico 2. Demonstrativo Comparativo de Fontes dos CAU/UF .....</b>	<b>9</b>
<b>Gráfico 3. Demonstrativo Comparativo dos Recursos dos CAU/UF (Programação 2022 X Reprogramação 2022).....</b>	<b>11</b>



## INTRODUÇÃO

O planejamento estratégico é um processo contínuo que busca implementar as prioridades, políticas e estratégias definidas para o Conselho, sistematizadas no Planejamento Estratégico do CAU 2013 - 2023. Sendo o planejamento estratégico estruturado com visão de longo prazo, deve ser continuamente avaliado, para alinhar a relação entre os objetivos estratégicos, as metas do Conselho e os projetos prioritários.

***A Reprogramação do Plano de Ação do CAU para 2022 (Reprogramação) orienta-se pela missão do CAU, definida no Planejamento Estratégico 2013 - 2023, de “Promover a Arquitetura e Urbanismo para Todos” e por sua visão de futuro, de “Ser reconhecido como referência na defesa e fomento das boas práticas da Arquitetura e Urbanismo”.***

A Reprogramação busca adequar o Plano de Ação e Orçamento do CAU aprovado para 2022, frente a novas políticas e estratégias de atuação do Conselho. As orientações, políticas, prioridades e estratégias que nortearam a elaboração dos planos de ação dos CAU/UF e do CAU/BR, estão contextualizadas no **Planejamento Estratégico do CAU 2013-2023** e nas **Diretrizes para Elaboração da Reprogramação do Plano de Ação e Orçamento do CAU Exercício de 2022**.

A Reprogramação engloba as propostas apresentadas pelo CAU/BR e pelos CAU/UF, aprovadas na **41ª Reunião Plenária Ampliada, de 19 de agosto de 2022**, compostas por projetos e atividades, de forma estruturada, visando a contribuição ao alcance dos objetivos estratégicos, em conformidade com o Mapa Estratégico do CAU 2022, agrupados pelas perspectivas Sociedade, Processos Internos, Pessoas e Infraestrutura (Figura 1).

Considerando que as propostas de Reprogramação podem ser apresentadas pelos CAU/UF em momentos distintos, de acordo com suas próprias realidades, é importante mencionar que este documento consolida também as Reprogramações Extraordinárias dos CAU/SP e CAU/AM, aprovadas nas plenárias do CAU/BR realizadas em março e maio, respectivamente.

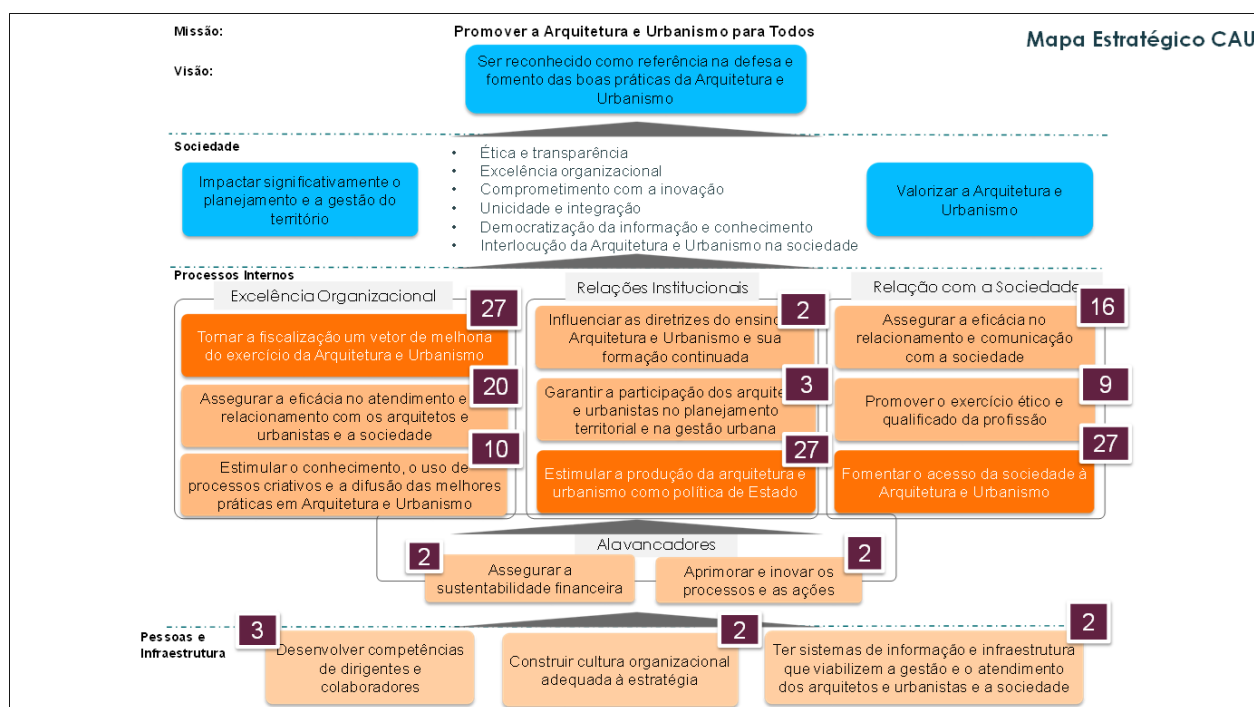
Na elaboração das propostas de projetos e atividades a serem desenvolvidas pelo CAU na Reprogramação, como forma de potencializar sua atuação, medir e comunicar resultados para o público-alvo e a sociedade em geral, além de serem observadas as contribuições à estratégia nacional, também foram observadas as prioridades locais, capacidade operacional e evolução dos profissionais. Vale ressaltar que foram considerados os novos descontos e regras das anuidades previstos nas Resoluções nº 204 e 211/2021, que alterou a Resolução nº 193/2020 para as projeções da Reprogramação 2022.



Visando o alcance de resultados que façam a diferença na atuação dos arquitetos e urbanistas brasileiros, serão implementadas para a Reprogramação 03 (três) Objetivos Estratégicos de âmbito nacional (figura 01). Para melhor atender as prioridades de atuação local, os CAU/UF e o CAU/BR também elencaram outros objetivos estratégicos locais (figura 01), e foram retratados em seus próprios mapas estratégicos.

O Mapa Estratégico do CAU – 2022 (figura 1), ilustra o consolidado dos quantitativos dos objetivos estratégicos escolhidos por cada CAU/UF em suas propostas de Reprogramação do Plano de Ação para o exercício de 2022 de acordo com suas prioridades locais e objetivos nacionais do CAU.

Figura 1. Mapa Estratégico do CAU



Em 2022 o CAU mantém como uma de suas prioridades as ações voltadas para a atuação da profissão junto às classes menos favorecidas, com ações implementadas por meio de iniciativas estratégicas em **Assistência Técnica em Habitações de Interesse Social ATHIS**, considerando aspectos relevantes para a melhoria da qualidade de vida da população, em acordo com a Resolução CAU/BR nº 94, de 07 de novembro de 2014, e os princípios da Lei nº 11.888/2008.

Em 2022, as ações do CAU, em todo território nacional, estão voltadas para um público alvo composto por aproximadamente **217.709 mil** arquitetos, **31.668 mil** empresas de arquitetura e, com atividades profissionais representadas por **995.403 mil** RRT. Frente à programação inicial, se



apresentam as seguintes variações: **(i)** crescimento de 1,3% para profissionais ativos e 8,5% para empresas ativas; e **(ii)** de 5,2% para os RRT emitidos, de acordo com as projeções definidas das Diretrizes da Reprogramação Orçamentária dos Planos de Ação de 2022.

Os direcionadores estratégicos, objeto de todo o processo do Planejamento do CAU 2023, e as programações que os CAU/UF e o CAU/BR, na forma dos projetos e atividades estruturados nos Planos de Ação e Orçamento, apontam que a Reprogramação do Plano de Ação 2022, enfatizando a **alocação estratégica de recursos** como forma de garantir a implementação do planejamento do CAU e o alcance dos resultados institucionais da Visão de Futuro 2023, focam em: **Fiscalização, Atendimento, Objetivos Estratégicos Locais, Capacitação, Comunicação, Patrocínios e ATHIS**, conforme limites especificados no documento das Diretrizes da Reprogramação 2022.

Esta reprogramação também contempla orientações estratégicas para: **(i)** destinação de **gastos com pessoal** (salários, encargos e benefícios); e **(ii) “Reserva de Contingência”**, com o objetivo de suportar eventuais ações de natureza estratégica e operacional não contempladas na Reprogramação do Plano de Ação aprovada.

## 1.ORIGEM DOS RECURSOS

A proposta de Reprogramação do Plano de Ação e Orçamento do Conselho de Arquitetura e Urbanismo para o exercício de 2022, submetida à aprovação do Plenário do CAU/BR na **41ª Reunião Plenária Ampliada, de 19 de agosto de 2022**, compreende as propostas de 25 CAU/UF e CAU/BR. Os CAU PI, PR e RO apresentaram as Reprogramações na plenária do CAU/BR realizada em outubro/22.

### 1.1 Dos Recursos do CAU/BR

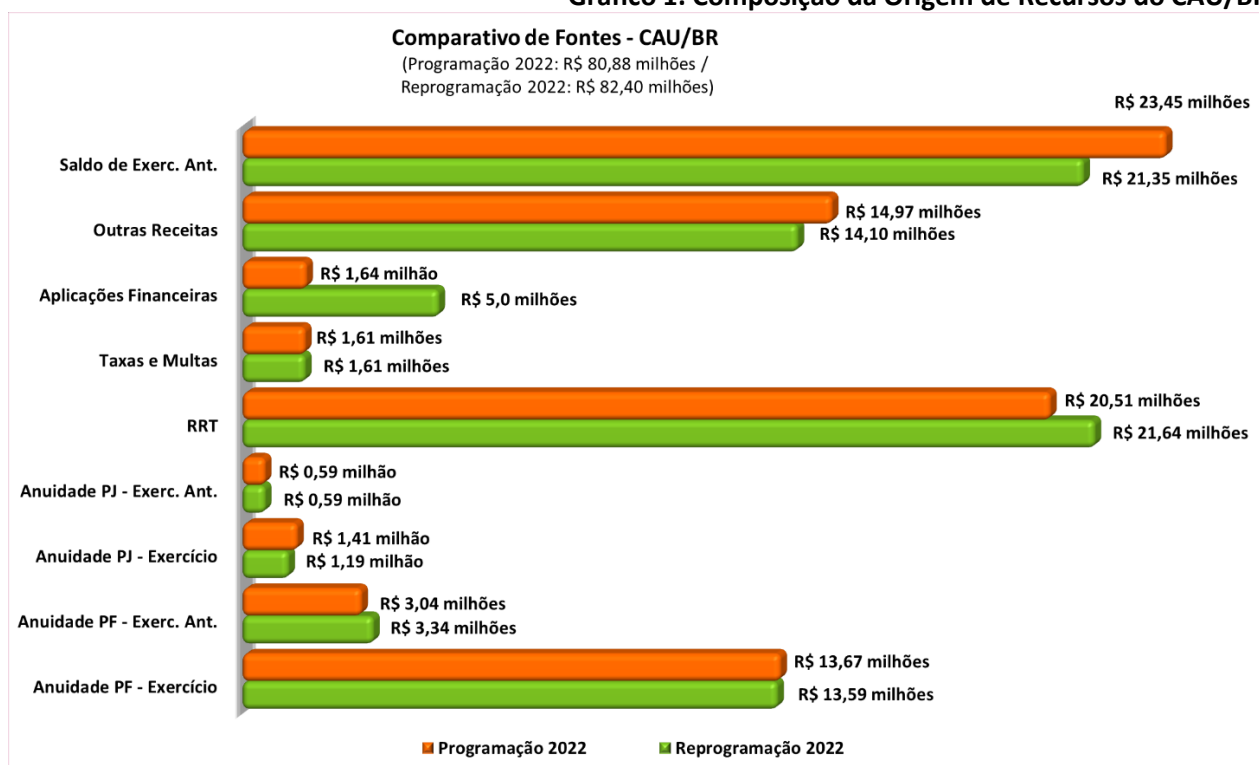
Os recursos destinados ao CAU/BR, para o desenvolvimento dos Planos de Ação contemplados nesta proposta de Reprogramação para o exercício de 2022, totalizam R\$ 82,40 milhões. Em comparação ao inicialmente aprovado para este exercício (R\$ 80,88 milhões), verifica-se uma variação positiva de 1,9%, ou um acréscimo de R\$ 1,52 milhão no montante de recursos inicialmente previstos.

Das **Fontes de Recursos do CAU/BR** para suportar a realização das ações constantes no Plano de Ação reprogramado, representadas em **86 iniciativas estratégicas, 50,9%** dos recursos totais, ou R\$ 41,95 milhões, advêm das **receitas de arrecadação** (anuidades de PF e PJ do exercício



e de exercícios anteriores, taxas e multas e RRT); **25,9% de saldos de exercícios anteriores**, ou R\$ 21,35 milhões; **17,1% de outras receitas**, ou R\$ 14,10 milhões e **6,1% de aplicações financeiras**, ou R\$ 5 milhões. A representação gráfica apresenta-se no Gráfico 2.

**Gráfico 1. Composição da Origem de Recursos do CAU/BR**



## 1.2 Dos Recursos do CAU/UF

Os recursos destinados aos CAU/UF, para o desenvolvimento dos Planos de Ação contemplados nesta proposta de Reprogramação para o exercício de 2022, totalizam R\$ 215,40 milhões. Comparativamente ao anteriormente aprovado para este exercício R\$ 219,65 milhões, verifica-se uma variação positiva de 8,6%, ou um acréscimo de R\$ 18,81 milhões no montante dos recursos inicialmente destinados ao desenvolvimento das programações. Vale ressaltar que para a Programação 2022, o CAU/AM e CAU/SP, os valores considerados são da 1ª Reprogramação Extraordinária 2022 aprovadas.

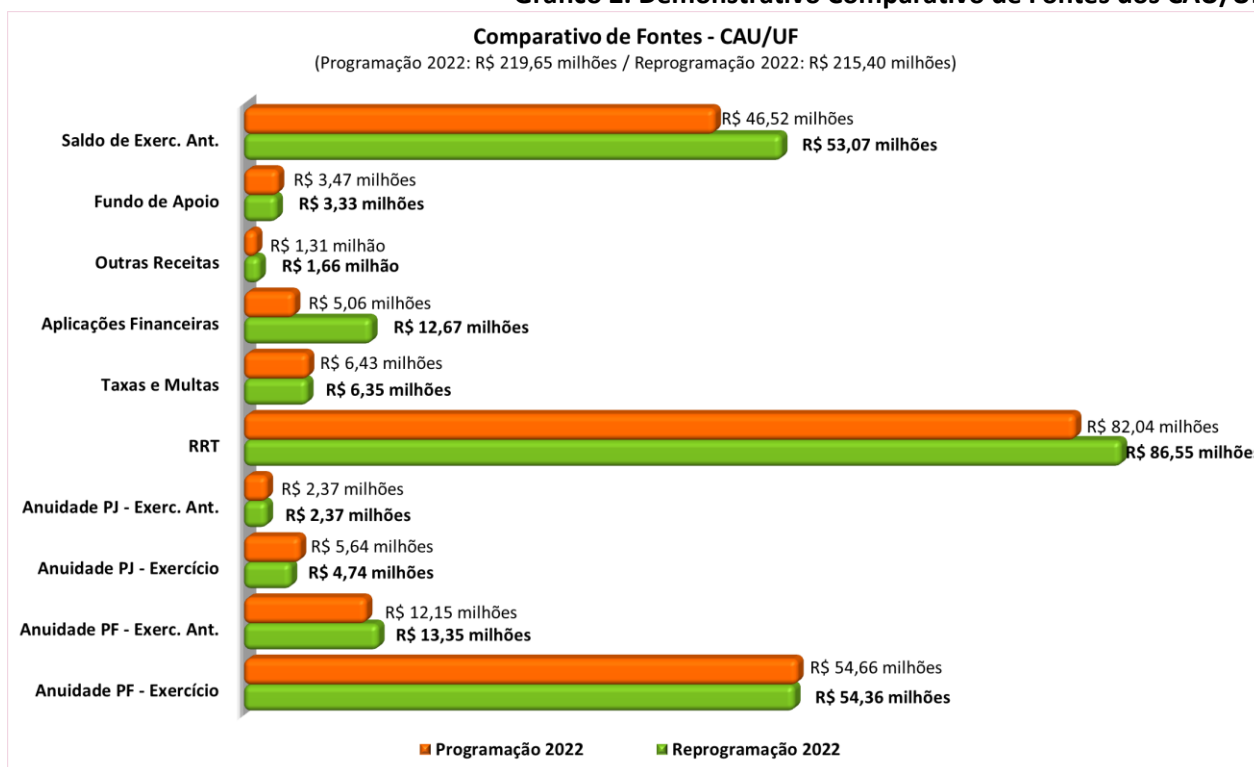
Das **Fontes de Recursos** para suportar a realização das ações constantes no Plano de Ação reprogramado, representadas em **720 iniciativas estratégicas**, **70,3%** dos recursos totais, ou R\$ 167,73 milhões, advêm das **receitas de arrecadação** (anuidades de PF e PJ do exercício e de





exercícios anteriores, taxas e multas e RRT); **22,3%** de **saldo de exercícios anteriores**, ou R\$ 53,07 milhões; 1,4% do **Fundo de Apoio Financeiro aos CAU/UF**, ou R\$ 3,33 milhões; **5,3%** de **aplicações financeiras**, ou R\$ 12,67 milhões; e **0,7%** de **outras receitas**, ou R\$ 1,66 milhão. A composição e a representação gráfica apresentam-se no Gráfico 3. O detalhamento por CAU/UF consta no Anexo 2.

**Gráfico 2. Demonstrativo Comparativo de Fontes dos CAU/UF**



Nos planos de ação reprogramados para 2022, os recursos oriundos do Fundo de Apoio destinados à complementação das fontes de receitas necessárias à plena operação dos CAU/UF, enquadrados como CAU Básico, são da ordem de **R\$ 3,33 milhões**, representando 18% do total dos recursos envolvidos na execução de seus Planos de Ação. A composição e demonstrativo dos recursos do Fundo de Apoio direcionados aos CAU Básico apresenta-se no Quadro 1.

**Quadro 1. Demonstrativo de Disponibilizações e Utilizações dos Recursos do Fundo de Apoio**  
(Valores em R\$ 1,00)

Regiões	UF	Programação 2022			Reprogramação 2022		
		Valor Programação	Valor do Fundo de Apoio	Part.% Fundo de Apoio	Valor Programação	Valor do Fundo de Apoio	Part.% Fundo de Apoio
NORTE	AC	1.303.157,20	754.537,40	57,9	1.365.940,11	728.722,03	53,3
	AM	1.661.713,59	-	0,0	1.820.556,19	-	0,0
	AP	2.170.000,00	629.725,45	29,0	2.200.000,00	643.104,38	29,2
	RO	2.069.029,79	-	0,0	2.202.733,17	-	0,0
	RR	1.334.470,53	1.027.072,34	77,0	1.308.861,45	1.010.840,73	77,2
	TO	2.250.000,01	435.878,43	19,4	2.320.267,67	411.563,82	17,7
SOMA (N)		10.788.371,11	2.847.213,62	26,4	11.218.358,59	2.794.230,96	24,9
NORDESTE	AL	1.615.759,94	-	0,0	1.742.033,98	-	0,0
	MA	1.416.460,57	124.511,20	8,8	1.653.642,98	117.744,25	7,1
	PI	1.761.859,63	323.635,38	18,4	1.574.836,51	271.109,88	17,2
	SE	1.543.712,46	172.875,39	11,2	2.347.269,83	150.200,19	6,4
SOMA (NE)		6.337.792,60	621.021,97	9,8	7.317.783,30	539.054,32	7,4
TOTAL		17.126.163,71	3.468.235,59	20,3	18.536.141,90	3.333.285,28	18,0

Para o cálculo do Repasse do Fundo de Apoio foi considerado as regras previstas na Proposta nº 6/2021 – CG-FA, que são:

- 1 – Na elaboração do quadro do Fundo de Apoio para a Programação e Reprogramação Orçamentária de cada ano, foram considerados os exercícios anteriores na projeção de receitas de arrecadação conforme o limite mínimo proposto pela CPFI-CAU/BR a todos os CAU/UF para este exercício;
- 2 – Aos CAU Básicos que na Reprogramação Orçamentária, tiverem projeção de arrecadação acima do valor do CAU Básico definido para o exercício, será mantido o percentual do valor dos Recursos do Fundo da Programação, bem como os recursos para participação nas plenárias ampliadas.

## 2. APLICAÇÃO DOS RECURSOS

A Reprogramação, contemplando recursos no montante de **R\$ 297,80 milhões** envolve a execução de **806 iniciativas estratégicas**. Aos 236 projetos estão direcionados 25,5% dos recursos totais, ou R\$ 81,72 milhões. Para os 57 projetos específicos estão direcionados R\$ 15,06 milhões. As 513 atividades respondem por recursos no montante de R\$ 242,08 milhões, ou 69,8%. Estas iniciativas estratégicas incluem as 28 atividades de Aporte ao Fundo de Apoio que recebem R\$ 2,85



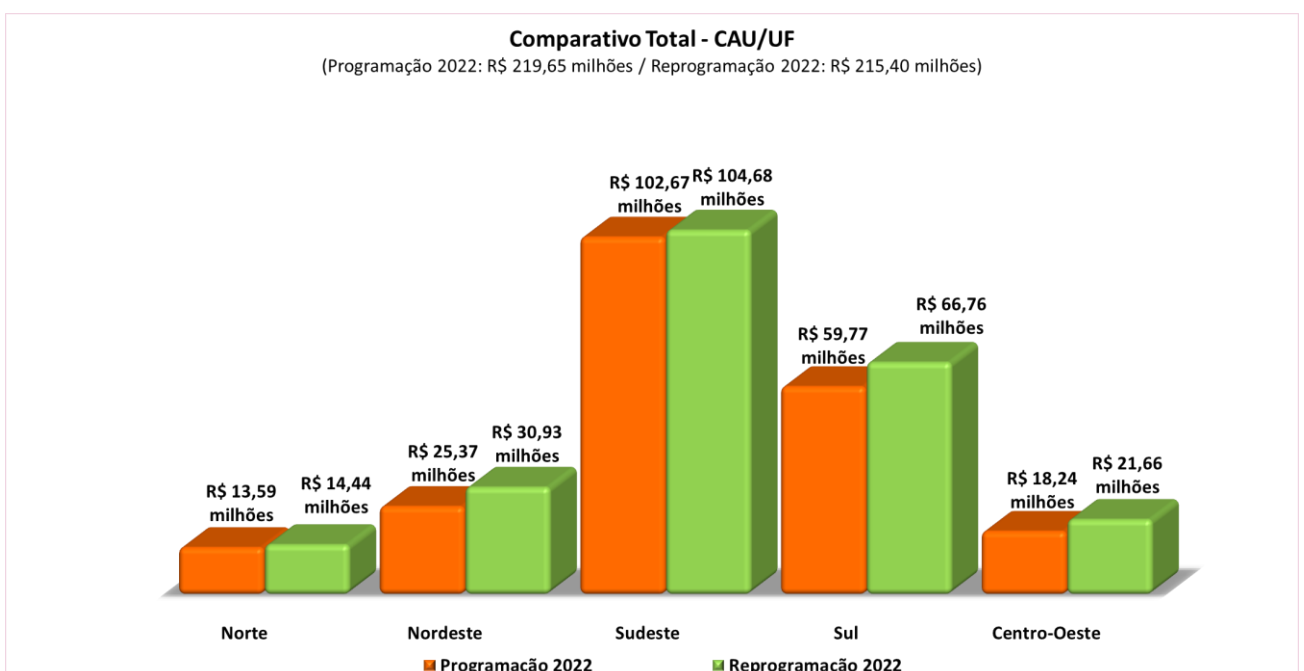
milhões, ou 0,9% do total; as 27 atividades de contribuição ao Centro de Serviços Compartilhados CSC com R\$ 13,19 milhões, ou 4,1%; e às 23 atividades de Reserva de Contingência os recursos direcionados são de R\$ 1,41 milhão, ou 0,4%, conforme os quadros 2 e 3 e anexo 3.1.

Do total das propostas das reprogramações ao Plano de Ação do CAU exercício 2022, em 86 iniciativas estratégicas, o CAU/BR aplicará 25,7%, ou R\$ 82,40 milhões, enquanto que os CAU/UF, em 720 iniciativas, serão responsáveis pela aplicação de cerca de 74,3% dos recursos, ou R\$ 238,46 milhões. O detalhamento por CAU/UF e CAU/BR, a análise comparativa das aplicações por iniciativas estratégicas e a Programação Operacional constam nos Anexos 1; 3 e 3.1.

Da programação a ser desenvolvida pelo CAU/BR, cabe mencionar as ações destinadas ao Centro de Serviços Compartilhados CSC, de gestão e custeio compartilhado com os CAU/UF, que envolvem recursos no montante de **R\$ 13,19 milhões**, representando um decréscimo de 0,3% da Programação inicial (R\$ 13,56 milhões).

No tocante aos recursos destinados aos CAU/UF (R\$ 238,46 milhões), 71,9% são destinados às regiões Sudeste e Sul, sendo: região Sudeste com R\$ 104,68 milhões, ou 43,9%, e região Sul com R\$ 66,76 milhões ou 28%. Na sequência, a região Nordeste se apresenta com 13% (R\$ 30,93 milhões), seguida pelas regiões Centro-Oeste e Norte com 9,1% (R\$ 21,66 milhões) e 6,1% (R\$ 14,43 milhões), respectivamente. A representação gráfica está na forma do Gráfico 4. O detalhamento por CAU/UF apresenta-se no Anexo 2.

**Gráfico 3. Demonstrativo Comparativo dos Recursos dos CAU/UF (Programação 2022 X Reprogramação 2022)**



**Quadro 2. Demonstrativo Comparativo de Projetos por região  
(Programação 2022 x Reprogramação 2022)  
(Valores em R\$ 1,00)**

Região	Comparativo - Projetos							
	Programação 2022		Reprogramação 2022		Variação			Part. %
	Qde	Valor	Qde	Valor	Qde	Valor	%	
Norte	32	5.190.164	33	5.434.964,70	1	244.801,13	4,7	6,7
Nordeste	55	5.976.214	54	10.168.866,24	(1)	4.192.652,67	70,2	12,4
Sudeste	49	19.095.999	58	19.485.624,89	9	389.626,35	2,0	23,8
Sul	31	17.104.448	32	20.745.005,23	1	3.640.556,87	21,3	25,4
Centro-Oeste	27	2.153.235	28	3.327.879,67	1	1.174.644,41	54,6	4,1
<b>Soma CAU/UF</b>	<b>194</b>	<b>49.520.059,31</b>	<b>205</b>	<b>59.162.340,73</b>	<b>11</b>	<b>9.642.281,42</b>	<b>19,5</b>	<b>72,4</b>
CAU/BR	31	22.736.831	31	22.557.496,35	-	(179.334,19)	(0,8)	27,6
<b>Total Programação Operacional</b>	<b>225</b>	<b>72.256.889,85</b>	<b>236</b>	<b>81.719.837,08</b>	<b>11</b>	<b>9.462.947,23</b>	<b>13,1</b>	<b>100,0</b>

**Quadro 3. Demonstrativo Comparativo de Atividade por região  
(Programação 2022 x Reprogramação 2022)  
(Valores em R\$ 1,00)**

Região	Comparativo - Atividades							
	Programação 2022		Reprogramação 2022		Variação			Part. %
	Qde	Valor	Qde	Valor	Qde	Valor	%	
Norte	62	7.580.129	64	8.260.471,11	2	680.342,52	9,0	3,7
Nordeste	77	17.125.800	82	18.547.448,48	5	1.421.648,40	8,3	8,3
Sudeste	128	69.645.953	128	71.197.727,75	-	1.551.774,26	2,2	31,8
Sul	73	34.455.684	75	37.726.033,63	2	3.270.349,68	9,5	16,8
Centro-Oeste	47	13.877.944	47	16.194.346,75	-	2.316.402,53	16,7	7,2
<b>Soma CAU/UF</b>	<b>387</b>	<b>142.685.510,32</b>	<b>396</b>	<b>151.926.027,72</b>	<b>9</b>	<b>9.240.517,39</b>	<b>6,5</b>	<b>67,8</b>
CAU/BR	40	52.617.331	39	54.696.922,21	(1)	2.079.590,78	4,0	24,4
<b>Total Programação Operacional</b>	<b>427</b>	<b>195.302.841,75</b>	<b>435</b>	<b>206.622.949,92</b>	<b>8</b>	<b>11.320.108,17</b>	<b>5,8</b>	<b>92,2</b>
<b>Aporte ao Fundo</b>	<b>28</b>	<b>3.182.913,79</b>	<b>28</b>	<b>2.853.594,59</b>	<b>-</b>	<b>(329.319,20)</b>	<b>(10,3)</b>	<b>1,3</b>
Norte	7	124.692,69	7	101.770,44	-	(22.922,25)	(18,4)	0,0
Nordeste	9	342.401,61	9	275.361,76	-	(67.039,85)	(19,6)	0,1
Sudeste	4	1.024.902,10	4	1.149.572,33	-	124.670,23	12,2	0,5
Sul	3	665.498,63	3	519.433,59	-	(146.065,04)	(21,9)	0,2
Centro-Oeste	4	297.299,48	4	236.737,56	-	(60.561,92)	(20,4)	0,1
CAU/BR	1	728.119,28	1	570.718,91	-	(157.400,37)	(21,6)	0,3
<b>Centro de Serviço Compartilhado - CSC</b>	<b>27</b>	<b>13.561.410,95</b>	<b>27</b>	<b>13.194.599,85</b>	<b>-</b>	<b>(366.811,10)</b>	<b>(2,7)</b>	<b>5,9</b>
Norte	7	600.622,40	7	584.463,10	-	(16.159,30)	(2,7)	0,3
Nordeste	9	1.652.289,39	9	1.585.372,77	-	(66.916,62)	(4,0)	0,7
Sudeste	4	6.657.402,99	4	6.667.048,53	-	9.645,54	0,1	3,0
Sul	3	3.212.094,71	3	2.990.501,53	-	(221.593,18)	(6,9)	1,3
Centro-Oeste	4	1.439.001,45	4	1.367.213,92	-	(71.787,53)	(5,0)	0,6
CAU/BR	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Reserva de Contingência</b>	<b>25</b>	<b>1.007.262,31</b>	<b>23</b>	<b>1.410.301,01</b>	<b>(2)</b>	<b>403.038,71</b>	<b>40,0</b>	<b>0,6</b>
Norte	5	98.600,98	3	53.786,00	(2)	(44.814,98)	(45,5)	0,0
Nordeste	9	126.508,76	9	182.295,15	-	55.786,39	44,1	0,1
Sudeste	4	403.861,70	4	330.861,70	-	(73.000,00)	(18,1)	0,1
Sul	2	245.048,24	2	438.000,00	-	192.951,76	78,7	0,2
Centro-Oeste	4	117.496,51	4	145.844,40	-	28.347,89	24,1	0,1
CAU/BR	1	15.746,11	1	259.513,76	-	243.767,65	1.548,1	0,1
<b>Programação Total</b>	<b>507</b>	<b>213.054.428,79</b>	<b>513</b>	<b>224.081.445,38</b>	<b>6</b>	<b>11.027.016,58</b>	<b>5,2</b>	<b>100,0</b>

Os dados dos CAU/AM e CAU/SP, no tocante à Programação 2022, estão em conformidade com as propostas das Reprogramações Extraordinárias aprovadas para esses CAU/UF, uma vez que ocorreram em data anterior à Reprogramação Ordinária.



### 3. APLICAÇÃO DOS RECURSOS POR OBJETIVOS ESTRATÉGICOS.

Quanto à destinação de recursos estratégicos, observando os limites estabelecidos nas Diretrizes da Reprogramação do Plano de Ação 2022, com base na receita de arrecadação líquida total (RAL), de R\$ 210,16 milhões, o CAU atende os respectivos percentuais e valores, como segue: **Fiscalização** com **29,4%** da RAL, ou R\$ 61,89 milhões; **Atendimento** com **16,9%**, ou R\$ 35,54 milhões; **Comunicação** com **8,3%**, ou R\$ 17,50 milhões; **Patrocínios** com **1,5%**, ou R\$ 3,16 milhões; **Objetivos Estratégicos Locais** com **44%**, ou R\$ 99,57 milhões, e **4,1%** ou R\$ 8,54 milhões direcionados para **Assistência Técnica em Habitações de Interesse Social ATHIS**, conforme demonstrado e detalhado, por CAU/UF e CAU/BR, no Anexo 6.

Para as iniciativas em **Capacitação**, de conselheiros e do corpo funcional do CAU, são destinados **2,1%**, ou R\$ 2,64 milhões, considerando o total de gastos com a folha de pagamentos (salários, encargos e benefícios) de R\$ 128,61 milhões, conforme demonstrado no Anexo 6.

No tocante aos limites de aplicações em **Pessoal** (salários e encargos), considerando que para o cálculo do índice não são considerados os valores destinados a rescisões contratuais e benefícios concedidos (totalizando R\$ 19,09 milhões), estão sendo destinados recursos no montante de R\$ 109,52 milhões, ou **44,4%** das receitas correntes (R\$ 246,44 milhões). Para **Reserva de Contingência** os recursos destinados são de R\$ 1,41 milhão, ou **0,7%** da RAL, conforme demonstrados nos Anexos 5 e 6.

O **CAU/BR**, que contempla uma receita de arrecadação líquida no total de R\$ 41,38 milhões, apresenta as destinações estratégicas dimensionadas e atendidas, da seguinte forma: **Fiscalização** com **31,8** ou R\$ 13,18 milhões; **Atendimento** com **14,6%** ou R\$ 6,06 milhões; **13,5%** ou R\$ 5,60 milhões para **Comunicação**; para os **Objetivos Estratégicos elencados como prioritários** pelo CAU/BR “Aprimorar e inovar os processos e as ações” e “Ter sistemas de informação e infraestrutura que viabilizem a gestão e o atendimento dos arquitetos e urbanistas e a sociedade”, estão direcionados recursos no montante de R\$ 47,51 milhões, ou **114,8%** da RAL e para **Patrocínios** foi destinado R\$ 410 mil, ou **1,0%** da RAL. Para o objetivo estratégico de “Fomentar o Acesso da Sociedade à Arquitetura e Urbanismo”, no âmbito da ATHIS, os recursos envolvidos são de R\$ 1,67 milhão, ou **4,0%**. Para **Capacitação** são destinados **2,0%** ou R\$ 599,35 mil, considerando que o total da folha de pagamentos monta em R\$ 30,07 milhões, conforme demonstrado no anexo 6.

No tocante aos limites de aplicações em **Pessoal** (salários e encargos), considerando que estão sendo destinados recursos no montante de R\$ 25,35 milhões (excetuando os valores



destinados a benefícios concedidos), o índice situa-se em **41,5%** das receitas correntes (R\$ 61,05 milhões), conforme demonstrado no anexo 5. Para **Reserva de Contingência** os recursos destinados são de R\$ 259,51 mil ou **0,6 %** da RAL), conforme demonstrado no anexo 6.

Os **CAU/UF**, que respondem por uma receita de arrecadação líquida total (RAL) no valor de R\$ 168,78 milhões, apresentam as destinações estratégicas dimensionadas e atendidas, da seguinte forma: **28,9%** ou R\$ 48,71 milhões para **Fiscalização**; **17,5%** ou R\$ 29,48 milhões para **Atendimento**; **7,1%** ou R\$ 11,90 milhões para **Comunicação**; **1,6%** ou R\$ 2,75 milhões para **Patrocínios**; **26,7%** ou R\$ 45,06 milhões para os **Objetivos Estratégicos elencados prioritários pelos CAU/UF**; **4,1%** ou R\$ 6,87 milhões para **ATHIS**. Para a **Capacitação** são destinados **2,1 %** ou R\$ 2,04 milhão, considerando que o total da folha de pagamentos, desses CAU/UF, monta em R\$ 98,54 milhões, conforme demonstrado no anexo 6.

No tocante aos limites de aplicações em **Pessoal** (salários e encargos), considerando que estão sendo destinados recursos no montante de R\$ 84,17 milhões (excetuando-se os valores destinados a rescisões contratuais e benefícios concedidos), o índice situa-se em **45,4%** das receitas correntes (R\$ 185.39 milhões). Para **reserva de contingência** os recursos destinados são de R\$ 880,19 mil, ou **0,6%** da RAL), conforme demonstrado nos anexos 5 e 6.

Importante mencionar que as Diretrizes da Reprogramação 2022 condicionou aos órgãos deliberativos dos CAU/UF, mediante as justificativas próprias, flexibilizar a aplicação de recursos mínimos e máximos apenas para o limite de capacitação na Reprogramação do Plano de Ação e Orçamento de 2022. Portanto os CAU/UF que flexibilizaram, mediante justificativas próprias, o limite de capacitação (anexos 5 e 6) foram: PE, ES e RS

A composição da destinação estratégica de recursos, observando as quantidades de iniciativas a serem implementadas por Objetivo Estratégico e valores direcionados à sua execução, no atendimento aos limites estabelecidos nas Diretrizes da Reprogramação do Plano de Ação 2022, apresenta-se no Quadro 4. O detalhamento por CAU/UF e CAU/BR consta no Anexo 7.



#### 4. APLICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DE RECURSOS.

Por elemento de despesas, das aplicações orçamentárias do CAU para a implementação das iniciativas estratégicas contempladas na Reprogramação do Plano de Ação 2022, R\$131,13 milhões estão destinados aos **gastos com pessoal** (salários, encargos e benefícios) e **diárias 40,1% e 0,8%, respectivamente, ou R\$ 128,61 milhões e 2,52 milhões**, seguido de **serviços de terceiros com 30,2%, ou R\$ 96,91 milhões**. Para as despesas com **imobilizado** estão direcionados **R\$ 66,44 milhões representando 18,8% do total**. As aplicações em **Encargos Diversos** (R\$ 5,47 milhões) e **Material de Consumo** (R\$ 1,13 milhão) **respondem por 1,7% e 0,4%, respectivamente**. Os **aportes ao Fundo de Apoio** totalizam **R\$ 2,85 milhões, ou 0,9%**; e ao **Centro de Serviço Compartilhado CSC** montam em **R\$ 13,19 milhões, ou 4,1%**; e a **Reserva de Contingência R\$ 1,41 milhão, ou 0,4%** do total das aplicações, conforme Quadro 5 e detalhado, por CAU/UF e CAU/BR, no Anexo 4.

Os recursos a serem aplicados pelo CAU/BR são da ordem de R\$ 82,40 milhões, representando 25,7% do total (R\$ 320,86 milhões). Os CAU/UF respondem por R\$ 238,46 milhões, ou 74,3%. O detalhamento por CAU/UF e CAU/BR consta do Anexo 4. A composição se apresenta nos Quadros 5 e 5.1.

Dos limites de utilização dos recursos de Receitas Correntes destinados a despesas com Pessoal, Encargos e Benefícios por CAU/UF e CAU/BR a composição encontra-se no Anexo 5.

**Quadro 4. Aplicações por Objetivo Estratégico dos CAU/UF e CAU/BR**  
(Valores em R\$ 1,00)

Perspectivas	Projetos/Objetivos Estratégicos	CAU/UF						CAU/BR						Total Iniciativas		Part. %	
		Projeto		Projeto Específico		Atividade		Projeto		Projeto Específico		Atividade		Qde.	Valor		
		Qde.	Valor	Qde.	Valor	Qde.	Valor	Qde.	Valor	Qde.	Valor	Qde.	Valor				
Sociedade	Impactar significativamente o planejamento e a gestão do território	-	-	1	50.000	-	-	-	-	-	-	-	-	1	50.000,00	0,02	
	Valorizar a Arquitetura e Urbanismo	4	42.400,00	1,00	300.000,00	2	193.838,34	2	126.652,27	3	1.650.000,00	2	271.943,00	14	2.584.833,61	0,8	
Processos Internos	Tornar a fiscalização um vetor de melhoria do exercício da Arquitetura e Urbanismo	13	5.105.258,62	2,00	470.995,42	81	44.765.725,86	-	-	-	-	4	13.177.508,91	100	63.519.488,81	19,8	
	Assegurar a eficácia no atendimento e no relacionamento com os Arquitetos e Urbanistas e a Sociedade	14	5.298.948,69	2	105.000,00	68	24.228.183,07	1	150.000,00	-	-	5	5.911.415,84	90	35.693.547,60	11,1	
	Estimular o conhecimento, o uso de processos criativos e a difusão das melhores práticas em Arquitetura e Urbanismo	35	3.350.998,28	5	775.749,99	10	2.359.247,74	1	150.000,00	2	575.520,00	2	585.858,00	55	7.797.374,01	2,4	
	Influenciar as diretrizes do ensino de Arquitetura e Urbanismo e sua formação continuada	17	645.100,47	4	242.240,00	14	2.199.550,93	-	-	3	448.046,00	2	512.170,00	40	4.047.107,40	1,3	
	Garantir a participação dos Arquitetos e Urbanistas no planejamento territorial e na gestão urbana	9	362.519,95	1	500,00	12	2.865.973,53	1	102.275,00	1	315.000,00	-	-	24	3.646.268,48	1,1	
	Estimular a produção da Arquitetura e Urbanismo como política de Estado	14	342.255,13	2	5.196.000,00	26	9.994.058,06	5	468.696,00	-	-	3	277.610,00	50	16.278.619,19	5,1	
	Assegurar a eficácia no relacionamento e comunicação com a sociedade	14	2.900.553,33	3	390.000,00	28	8.610.046,42	4	3.969.392,16	1	57.200,00	1	1.574.821,86	51	17.502.013,78	5,5	
	Promover o exercício ético e qualificado da profissão	11	817.996,90	1	50.000,00	26	2.333.216,42	2	179.310,00	-	-	1	339.840,00	41	3.720.363,31	1,2	
	Fomentar o acesso da sociedade à Arquitetura e Urbanismo	32	5.183.559,52	9	1.701.500,00	9	1.474.014,21	2	1.821.770,27	1	40.000,00	1	248.900,00	54	10.469.744,00	3,3	
	Assegurar a sustentabilidade financeira	-	-	-	-	82	20.434.963,00	-	-	-	-	2	830.232,66	84	21.265.195,66	6,6	
	Aprimorar e inovar os processos e as ações	4	58.197,92	-	-	57	26.214.173,89	6	296.831,00	1	240.579,06	14	27.180.243,36	82	53.990.025,23	16,8	
	Pessoas e Infraestrutura	Desenvolver competências de dirigentes e colaboradores	11	382.786,20	-	-	19	1.664.462,36	3	599.349,96	-	-	-	-	33	2.646.598,52	0,8
		Construir cultura organizacional adequada à estratégia	2	79.499,76	10	1.313.000,00	25	7.484.091,49	3	217.220,20	-	-	1	286.290,00	41	9.380.101,46	2,9
Ter sistemas de informação e infraestrutura que viabilizem a gestão e o atendimento dos arquitetos e urbanistas e a sociedade		25	34.592.265,95	2	150.000,00	13	13.732.745,18	1	14.475.999,49	2	990.000,00	3	4.330.321,25	46	68.271.331,87	21,3	
<b>TOTAL</b>		<b>205</b>	<b>59.162.341</b>	<b>43</b>	<b>10.744.985</b>	<b>472</b>	<b>168.554.290</b>	<b>31</b>	<b>22.557.496</b>	<b>14</b>	<b>4.316.345</b>	<b>41</b>	<b>55.527.155</b>	<b>806</b>	<b>320.862.613</b>	<b>100,0</b>	



**Quadro 5. Aplicações por Elementos de Despesas dos CAU/UF e CAU/BR**  
(Valores em R\$ 1,00)

Especificação	Reprogramação 2022								
	CAU/UF		CAU/BR		TOTAL		Participação % no total		
	Valor	% Part.	Valor	% Part.	Valor	% Part.	CAU/UF	CAU/BR	Total
<b>1. Pessoal</b>	<b>99.958.470,34</b>	<b>41,9</b>	<b>31.173.224,45</b>	<b>37,8</b>	<b>131.131.694,79</b>	<b>40,9</b>	<b>76,2</b>	<b>23,8</b>	<b>100,0</b>
1.1. Salários e Encargos	98.537.648,29	41,3	30.074.310,92	36,5	128.611.959,21	40,1	76,6	23,4	100,0
1.2. Diárias - Funcionários	1.420.822,05	0,6	1.098.913,53	1,3	2.519.735,58	0,8	56,4	43,6	100,0
<b>2. Material de Consumo</b>	<b>1.029.752,04</b>	<b>0,4</b>	<b>97.143,00</b>	<b>0,1</b>	<b>1.126.895,04</b>	<b>0,4</b>	<b>91,4</b>	<b>8,6</b>	<b>100,0</b>
<b>3. Serviços de Terceiros</b>	<b>65.245.472,30</b>	<b>27,4</b>	<b>31.660.492,27</b>	<b>38,4</b>	<b>96.905.964,56</b>	<b>30,2</b>	<b>67,3</b>	<b>32,7</b>	<b>100,0</b>
3.1 Diárias - Terceiros	8.123.614,03	3,4	1.542.222,00	1,9	9.665.836,03	3,0	84,0	16,0	100,0
3.2 Passagens	5.742.039,03	2,4	4.882.844,54	5,9	10.624.883,57	3,3	54,0	46,0	100,0
3.3 Serviços Prestados – PJ e PF	51.379.819,23	21,5	25.235.425,73	30,6	76.615.244,96	23,9	67,1	32,9	100,0
<b>5. Transferências Correntes</b>	<b>8.267.297,79</b>	<b>3,5</b>	<b>53.479,35</b>	<b>0,1</b>	<b>8.320.777,14</b>	<b>2,6</b>	<b>99,4</b>	<b>0,6</b>	<b>100,0</b>
<b>6. Encargos Diversos</b>	<b>4.614.351,10</b>	<b>1,9</b>	<b>860.370,07</b>	<b>1,0</b>	<b>5.474.721,17</b>	<b>1,7</b>	<b>84,3</b>	<b>15,7</b>	<b>100,0</b>
<b>Soma Custeio</b>	<b>179.115.343,56</b>	<b>75,1</b>	<b>63.844.709,13</b>	<b>77,5</b>	<b>242.960.052,69</b>	<b>75,7</b>	<b>73,7</b>	<b>26,3</b>	<b>100,0</b>
<b>7. Imobilizado</b>	<b>42.718.010,29</b>	<b>17,9</b>	<b>17.726.054,49</b>	<b>21,5</b>	<b>60.444.064,78</b>	<b>18,8</b>	<b>70,7</b>	<b>29,3</b>	<b>100,0</b>
<b>Total - Programação Operacional</b>	<b>221.833.353,85</b>	<b>93,0</b>	<b>81.570.763,62</b>	<b>99,0</b>	<b>303.404.117,47</b>	<b>94,6</b>	<b>73,1</b>	<b>26,9</b>	<b>100,0</b>

**Quadro 5.1. Aplicações dos Elementos de Despesas dos CAU/UF por Região**

(Valores em R\$ 1,00)

Especificação	Norte		Nordeste		Sudeste		Sul		Centro-Oeste		TOTAL	
	Valor	% Part.	Valor	% Part.	Valor	% Part.	Valor	% Part.	Valor	% Part.	Valor	% Part.
<b>1. Pessoal</b>	<b>5.683.714,84</b>	<b>39,4</b>	<b>11.067.605,09</b>	<b>35,8</b>	<b>46.976.472,42</b>	<b>44,9</b>	<b>26.580.441,42</b>	<b>39,8</b>	<b>9.650.236,57</b>	<b>44,5</b>	<b>99.958.470,34</b>	<b>41,9</b>
1.1. Salários e Encargos	5.427.839,41	37,6	10.618.806,29	34,3	46.555.514,76	44,5	26.418.216,26	39,6	9.517.271,57	43,9	98.537.648,29	41,3
1.2. Diárias - Funcionários	255.875,43	1,8	448.798,80	1,5	420.957,66	0,4	162.225,16	0,2	132.965,00	0,6	1.420.822,05	0,6
<b>2. Material de Consumo</b>	<b>140.831,67</b>	<b>1,0</b>	<b>166.513,21</b>	<b>0,5</b>	<b>373.620,44</b>	<b>0,4</b>	<b>272.996,72</b>	<b>0,4</b>	<b>75.790,00</b>	<b>0,3</b>	<b>1.029.752,04</b>	<b>0,4</b>
<b>3. Serviços de Terceiros</b>	<b>3.989.340,04</b>	<b>27,6</b>	<b>8.831.514,74</b>	<b>28,6</b>	<b>32.081.290,09</b>	<b>30,6</b>	<b>14.170.245,98</b>	<b>21,2</b>	<b>6.173.081,44</b>	<b>28,5</b>	<b>65.245.472,30</b>	<b>27,4</b>
3.1 Diárias - Terceiros	413.711,69	2,9	625.502,74	2,0	4.541.994,46	4,3	1.937.626,65	2,9	604.778,50	2,8	8.123.614,03	3,4
3.2 Passagens	541.680,26	3,8	800.199,15	2,6	3.409.515,49	3,3	627.204,14	0,9	363.440,00	1,7	5.742.039,03	2,4
3.3 Serviços Prestados – PJ e PF	3.033.948,10	21,0	7.405.812,85	23,9	24.129.780,14	23,1	11.605.415,20	17,4	5.204.862,94	24,0	51.379.819,23	21,5
<b>4. Transferências Correntes</b>	<b>82.286,58</b>	<b>0,6</b>	<b>280.441,70</b>	<b>0,9</b>	<b>6.031.220,51</b>	<b>5,8</b>	<b>1.319.139,00</b>	<b>2,0</b>	<b>554.210,00</b>	<b>2,6</b>	<b>8.267.297,79</b>	<b>3,5</b>
<b>5. Encargos Diversos</b>	<b>100.454,44</b>	<b>0,7</b>	<b>503.905,97</b>	<b>1,6</b>	<b>1.804.259,18</b>	<b>1,7</b>	<b>1.698.823,10</b>	<b>2,5</b>	<b>506.908,41</b>	<b>2,3</b>	<b>4.614.351,10</b>	<b>1,9</b>
<b>Soma Custeio</b>	<b>9.996.627,57</b>	<b>69,3</b>	<b>20.849.980,72</b>	<b>67,4</b>	<b>87.266.862,64</b>	<b>83,4</b>	<b>44.041.646,22</b>	<b>66,0</b>	<b>16.960.226,42</b>	<b>78,3</b>	<b>179.115.343,56</b>	<b>75,1</b>
<b>6. Imobilizado</b>	<b>3.698.808,23</b>	<b>25,6</b>	<b>8.036.584,00</b>	<b>26,0</b>	<b>9.262.490,00</b>	<b>8,8</b>	<b>18.768.128,06</b>	<b>28,1</b>	<b>2.952.000,00</b>	<b>13,6</b>	<b>42.718.010,29</b>	<b>17,9</b>
<b>Total - Programação Operacional</b>	<b>13.695.435,80</b>	<b>94,9</b>	<b>28.886.564,72</b>	<b>93,4</b>	<b>96.529.352,64</b>	<b>92,2</b>	<b>62.809.774,28</b>	<b>94,1</b>	<b>19.912.226,42</b>	<b>91,9</b>	<b>221.833.353,85</b>	<b>93,0</b>
<b>Fundo de Apoio</b>	<b>101.770,44</b>	<b>0,7</b>	<b>275.361,76</b>	<b>0,9</b>	<b>1.149.572,33</b>	<b>1,1</b>	<b>519.433,59</b>	<b>0,8</b>	<b>236.737,56</b>	<b>1,1</b>	<b>2.282.875,68</b>	<b>1,0</b>
<b>Centro de Serviço Compartilhado - CSC</b>	<b>584.463,10</b>	<b>4,0</b>	<b>1.585.372,77</b>	<b>5,1</b>	<b>6.667.048,53</b>	<b>6,4</b>	<b>2.990.501,53</b>	<b>4,5</b>	<b>1.367.213,92</b>	<b>6,3</b>	<b>13.194.599,85</b>	<b>5,5</b>
<b>Reserva de Contingência</b>	<b>53.786,00</b>	<b>0,4</b>	<b>182.295,15</b>	<b>0,6</b>	<b>330.861,70</b>	<b>0,3</b>	<b>438.000,00</b>	<b>0,7</b>	<b>145.844,40</b>	<b>0,7</b>	<b>1.150.787,25</b>	<b>0,5</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>14.435.455,34</b>	<b>100,0</b>	<b>30.929.594,39</b>	<b>100,0</b>	<b>104.676.835,20</b>	<b>100,0</b>	<b>66.757.709,40</b>	<b>100,0</b>	<b>21.662.022,30</b>	<b>100,0</b>	<b>238.461.616,64</b>	<b>100,0</b>



## 5. ANEXOS

- Anexo 1 Demonstrativo Comparativo da Reprogramação do Plano de Ação CAU 2022 (Programação 2022 X Reprogramação 2022).
- Anexo 2 Demonstrativo das Fontes de Receitas dos CAU/UF e CAU/BR.
- Anexo 3 Demonstrativo das Aplicações Totais por Iniciativa Estratégica.
- Anexo 3.1 Demonstrativo das Aplicações por Iniciativa Estratégica da Programação Operacional, Fundo de Apoio, Contribuição CSC e Reserva de Contingência.
- Anexo 4 Demonstrativo das Aplicações por Elementos de Despesas dos CAU/UF e CAU/BR.
- Anexo 5 Demonstrativo Comparativo dos Limites de Destinação Estratégica de Recursos dos CAU/UF e CAU/BR (Receitas Correntes X Despesas com Pessoal).
- Anexo 6 Demonstrativo dos Limites de Destinação Estratégica de Recursos dos CAU/UF e CAU/BR (demais destinações).
- Anexo 7 Reprogramações do Plano de Ação e Orçamento do CAU 2022 dos CAU/UF e CAU/BR (Links para acesso no Portal Transparência).



## **ANEXO 1**

# **Demonstrativo Comparativo da Reprogramação do Plano de Ação CAU 2022 (Programação 2022 X Reprogramação 2022)**



**Anexo 1. Demonstrativo Comparativo da Reprogramação do Plano de Ação CAU 2022  
Programação 2022 X Reprogramação 2022)**

Região	CAU/UF	Programação 2022		Reprogramação 2022		Variação			PART. %
		Qde.	Valor (R\$)	Qde.	Valor (R\$)	Qde.	Valor (R\$)	%	
NORTE	AC	16	1.303.157,20	16	1.365.940,11	-	62.782,91	4,8	0,4
	AM	17	1.661.713,59	19	1.820.556,19	2	158.842,60	9,6	0,6
	AP	16	2.170.000,00	15	2.200.000,00	(1)	30.000,00	1,4	0,7
	PA	16	2.805.837,12	16	3.217.096,75	-	411.259,63	14,7	1,0
	RO	16	2.069.029,79	17	2.202.733,17	1	133.703,38	6,5	0,7
	RR	14	1.334.470,53	14	1.308.861,45	-	(25.609,07)	(1,9)	0,4
	TO	18	2.250.000,01	18	2.320.267,67	-	70.267,66	3,1	0,7
<b>SOMA (N)</b>		<b>113</b>	<b>13.594.208,23</b>	<b>115</b>	<b>14.435.455,34</b>	<b>2</b>	<b>841.247,11</b>	<b>6,2</b>	<b>4,5</b>
NORDESTE	AL	18	1.615.759,94	18	1.742.033,98	-	126.274,04	7,8	0,5
	BA	30	7.283.282,40	33	10.437.229,89	3	3.153.947,49	43,3	3,3
	CE	15	2.710.971,67	15	3.276.119,00	-	565.147,33	20,8	1,0
	MA	15	1.416.460,57	15	1.653.642,98	-	237.182,41	16,7	0,5
	PB	16	2.058.568,34	20	2.318.658,14	4	260.089,80	12,6	0,7
	PE	20	4.160.445,22	20	4.599.685,72	-	439.240,50	10,6	1,4
	RN	15	2.820.053,19	14	2.980.118,34	(1)	160.065,15	5,7	0,9
	SE	18	1.543.712,46	18	2.347.269,83	-	803.557,37	52,1	0,7
<b>SOMA (NE)</b>		<b>161</b>	<b>25.371.113,42</b>	<b>165</b>	<b>30.929.594,39</b>	<b>4</b>	<b>5.558.480,97</b>	<b>21,9</b>	<b>9,6</b>
SUDESTE	ES	32	4.843.798,17	36	6.475.548,48	4	1.631.750,31	33,7	2,0
	MG	40	12.047.133,76	40	13.152.358,89	-	1.105.225,13	9,2	4,1
	RJ	31	14.606.402,84	33	15.757.813,63	2	1.151.410,79	7,9	4,9
	SP	92	71.176.784,05	94	69.291.114,20	2	(1.885.669,85)	(2,6)	21,6
<b>SOMA (SE)</b>		<b>195</b>	<b>102.674.118,83</b>	<b>203</b>	<b>104.676.835,20</b>	<b>8</b>	<b>2.002.716,38</b>	<b>2,0</b>	<b>32,6</b>
SUL	PR	48	18.326.560,90	49	19.282.300,31	1	955.739,41	5,2	6,0
	RS	46	22.258.459,33	53	24.813.583,80	7	2.555.124,47	11,5	7,7
	SC	44	19.181.457,07	45	22.661.825,29	1	3.480.368,21	18,1	7,1
<b>SOMA (S)</b>		<b>138</b>	<b>59.766.477,31</b>	<b>147</b>	<b>66.757.709,40</b>	<b>9</b>	<b>6.991.232,09</b>	<b>11,7</b>	<b>20,8</b>
CENTRO OESTE	DF	12	4.418.547,51	14	5.380.114,58	2	961.567,07	21,8	1,7
	GO	20	4.999.493,13	20	5.674.814,59	-	675.321,46	13,5	1,8
	MS	19	3.597.562,92	19	4.082.696,11	-	485.133,19	13,5	1,3
	MT	37	5.229.373,36	37	6.524.397,02	-	1.295.023,66	24,8	2,0
<b>SOMA (CO)</b>		<b>88</b>	<b>18.244.976,92</b>	<b>90</b>	<b>21.662.022,30</b>	<b>2</b>	<b>3.417.045,38</b>	<b>18,7</b>	<b>6,8</b>
<b>CAU/UF</b>		<b>695</b>	<b>219.650.894,71</b>	<b>720</b>	<b>238.461.616,64</b>	<b>25</b>	<b>18.810.721,93</b>	<b>8,6</b>	<b>74,3</b>
<b>CAU/BR</b>		<b>87</b>	<b>80.883.336,32</b>	<b>86</b>	<b>82.400.996,29</b>	<b>(1)</b>	<b>1.517.659,97</b>	<b>1,9</b>	<b>25,7</b>
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>782</b>	<b>300.534.231,02</b>	<b>806</b>	<b>320.862.612,93</b>	<b>24</b>	<b>20.328.381,90</b>	<b>6,8</b>	<b>100,0</b>

Os dados dos CAU/AM e CAU/SP, no tocante à Programação 2022, estão em conformidade com as propostas das Reprogramações Extraordinárias aprovadas para esses CAU/UF, uma vez que ocorreram em data anterior à Reprogramação Ordinária.



## **ANEXO 2**

# **Demonstrativo Comparativo das Fontes de Receitas dos CAU/UF e CAU/BR.**



### Anexo 2. Demonstrativo Comparativo das Fontes de Receitas dos CAU/UF e CAU/BR

Região	CAU/UF	RECEITAS DE ARRECAÇÃO										Receitas Correntes				Receitas de Capital			Total						
		Reprogramação 2022										Programação 2022	Var. (%)	Reprogramação 2022	Programação 2022	Var. (%)	Reprogramação 2022	Programação 2022	Variação						
		Anuidade - PF		Anuidade- PJ		RRT	Taxas e Multas	Total Receitas de Arrecadação	Programação 2022	Var. (%)	Reprogramação 2022								Programação 2022	Var. (%)	Reprogramação 2022	Programação 2022	Valor (R\$)	%	
		Exercício	Exercícios Anteriores	Exercício	Exercícios Anteriores						Aplicações Financeiras														Outras Receitas
NORTE	AC	173.232,09	65.999,62	22.368,20	10.405,58	247.987,10	28.255,51	548.248,10	497.191,94	10,3	50.684,58	2.525,40	728.722,03	1.330.180,11	1.267.397,20	5,0	35.760,00	35.760,00	0,0	1.365.940,11	1.303.157,20	62.782,91	4,8		
	AM	564.760,02	146.693,60	38.358,76	25.790,08	677.529,99	64.497,72	1.517.630,17	1.408.105,29	7,8	71.481,45	18.697,63	-	1.607.809,25	1.461.713,59	10,0	212.746,94	200.000,00	6,4	1.820.556,19	1.661.713,59	158.842,60	9,6		
	AP	193.991,70	70.623,45	30.504,54	29.503,10	311.896,82	34.372,41	670.892,02	622.714,53	7,7	55.701,06	2.816,07	643.104,38	1.372.513,53	1.270.000,00	8,1	827.486,47	900.000,00	(8,1)	2.200.000,00	2.170.000,00	30.000,00	1,4		
	PA	661.650,41	309.741,52	50.489,86	38.300,33	928.212,60	77.079,79	2.065.474,51	1.797.964,61	14,9	143.531,18	8.091,06	-	2.217.096,75	1.805.837,12	22,8	1.000.000,00	1.000.000,00	0,0	3.217.096,75	2.805.837,12	411.259,63	14,7		
	RO	357.610,50	76.550,48	34.600,17	19.144,31	955.515,52	60.161,98	1.503.582,96	1.500.836,66	0,2	63.357,08	5.793,13	-	1.572.733,17	1.539.029,79	2,2	630.000,00	530.000,00	18,9	2.202.733,17	2.069.029,79	133.703,38	6,5		
	RR	60.890,82	16.201,14	6.861,20	5.896,87	119.732,91	7.156,77	216.739,71	198.662,45	9,1	8.000,00	851,72	1.010.840,73	1.236.432,16	1.234.470,53	0,2	72.429,29	100.000,00	(27,6)	1.308.861,45	1.334.470,53	(25.609,07)	(1,9)		
	TO	228.245,00	50.794,41	26.839,45	37.428,52	499.713,15	36.281,89	879.302,42	834.618,03	5,4	105.406,96	3.608,94	411.563,82	1.399.882,14	1.300.000,01	7,7	920.385,53	950.000,00	(3,1)	2.320.267,67	2.250.000,01	70.267,66	3,1		
SOMA (N)		2.240.380,34	736.604,22	210.022,18	166.468,79	3.740.588,09	307.806,07	7.401.869,89	6.860.093,51	7,9	498.162,31	42.983,95	2.794.230,96	10.736.647,11	9.878.448,23	8,7	3.698.808,23	3.715.760,00	(0,5)	14.495.455,34	13.594.208,23	841.247,11	6,2		
NORDESTE	AL	558.689,83	123.638,42	21.671,61	22.976,79	671.443,34	65.757,32	1.464.177,31	1.405.892,68	4,1	95.746,22	32.110,45	-	1.592.033,98	1.465.759,94	8,6	150.000,00	150.000,00	0,0	1.742.033,98	1.615.759,94	126.274,04	7,8		
	BA	1.725.578,28	369.690,77	167.980,98	99.609,25	1.628.784,86	160.121,00	4.151.765,14	3.973.773,37	4,5	815.159,88	30.304,87	-	4.997.229,89	4.203.282,40	18,9	5.440.000,00	3.080.000,00	76,6	10.437.229,89	7.283.282,40	3.153.947,49	43,3		
	CE	1.150.209,65	211.350,33	83.922,00	56.778,33	1.064.727,24	110.694,43	2.677.681,98	2.508.902,00	6,7	244.361,74	54.075,28	-	2.976.119,00	2.610.971,67	14,0	300.000,00	100.000,00	200,0	3.276.119,00	2.710.971,67	565.147,33	20,8		
	MA	512.036,40	165.818,14	40.883,16	50.933,57	489.800,62	44.648,26	1.304.120,15	1.227.301,44	6,3	25.000,00	4.187,58	117.744,25	1.451.051,98	1.359.860,57	6,7	202.591,00	56.600,00	257,9	1.653.642,98	1.416.460,57	237.182,41	16,7		
	PB	789.002,26	273.180,46	62.991,50	28.773,33	878.041,30	95.283,22	2.127.272,07	1.965.971,10	8,2	108.000,00	17.636,08	-	2.252.908,15	2.038.568,34	10,5	65.749,99	20.000,00	228,7	2.318.658,14	2.058.568,34	260.089,80	12,6		
	PE	1.472.090,38	464.660,17	108.536,38	48.179,87	1.890.684,29	189.430,22	4.173.581,31	3.850.561,96	8,4	149.999,90	23.104,51	-	4.346.685,72	3.910.445,22	11,2	253.000,00	250.000,00	1,2	4.599.685,72	4.160.445,22	439.240,50	10,6		
	PI	442.813,01	130.903,85	55.194,75	30.426,44	521.190,29	40.444,17	1.220.972,51	1.309.930,93	(6,8)	39.000,00	5.761,12	271.109,88	1.536.843,51	1.661.859,63	(7,5)	37.993,00	100.000,00	(62,0)	1.574.836,51	1.761.859,63	(187.023,12)	(10,6)		
	RN	694.746,10	193.603,36	46.665,61	49.377,67	918.560,93	80.784,91	1.983.738,58	1.921.581,08	3,2	116.361,91	12.017,85	-	2.112.118,34	1.952.053,19	8,2	868.000,00	868.000,00	0,0	2.980.118,34	2.820.053,19	160.065,15	5,7		
SE	437.802,01	73.005,62	28.552,21	15.515,79	648.401,06	47.526,63	1.250.803,32	1.188.510,29	5,2	52.000,00	4.766,32	150.200,19	1.457.769,83	1.380.812,46	5,6	889.500,00	162.900,00	446,0	2.347.269,83	1.543.712,46	803.557,37	52,1			
SOMA (NE)		7.782.967,92	2.005.851,12	616.398,20	402.571,04	8.711.633,93	834.690,16	20.354.112,37	19.352.424,85	5,2	1.645.629,65	183.964,06	539.054,32	22.722.760,40	20.583.613,42	10,4	8.206.833,99	4.787.500,00	71,4	30.929.594,39	25.371.113,42	5.558.480,97	21,9		
SUDESTE	ES	1.418.616,52	230.979,35	99.098,45	20.060,74	1.537.311,36	125.197,05	3.431.263,47	3.497.800,80	(1,9)	213.023,18	100.261,83	-	3.744.548,48	3.593.798,17	4,2	2.731.000,00	1.250.000,00	118,5	6.475.548,48	4.843.798,17	1.631.750,31	33,7		
	MG	4.794.475,05	723.080,07	366.538,90	109.991,88	5.364.068,88	524.881,82	11.883.036,60	11.499.387,24	3,3	1.185.138,92	84.183,37	-	13.152.358,89	12.047.133,76	9,2	-	-	0,0	13.152.358,89	12.047.133,76	1.105.225,13	9,2		
	RJ	4.562.590,36	1.162.226,34	536.205,70	227.054,90	5.685.356,52	502.437,18	12.675.871,00	12.760.555,33	(0,7)	1.075.087,01	106.855,62	-	13.857.813,63	13.306.402,84	4,1	1.900.000,00	1.300.000,00	46,2	15.757.813,63	14.606.402,84	1.151.410,79	7,9		
	SP	16.795.375,52	4.054.515,91	1.218.522,21	507.349,62	31.198.029,79	2.200.201,19	55.973.994,24	54.595.685,50	2,5	2.453.520,28	687.599,68	-	59.115.114,20	56.295.685,50	5,0	10.176.000,00	14.881.098,55	(31,6)	69.291.114,20	71.176.784,05	(1.885.669,85)	(2,6)		
SOMA (SE)		27.571.057,45	6.170.801,67	2.220.365,26	864.457,14	43.784.766,55	3.352.717,24	83.964.165,31	82.353.428,88	2,0	4.926.769,39	978.900,50	-	89.869.835,20	85.243.020,28	5,4	14.807.000,00	17.431.098,55	(15,1)	104.676.835,20	102.674.118,83	2.002.716,38	2,0		
SUL	PR	3.699.470,39	867.607,55	492.458,63	185.014,20	6.434.187,15	410.922,90	12.089.660,82	12.146.281,48	(0,5)	1.600.000,00	156.144,07	-	13.845.804,89	13.051.857,48	6,1	5.436.495,42	5.274.703,42	3,1	19.282.300,31	18.326.560,90	955.739,41	5,2		
	RS	4.736.160,08	1.698.548,27	476.011,44	253.687,99	8.793.716,62	530.902,67	16.489.027,07	16.295.527,26	1,2	1.865.256,89	79.999,97	-	18.434.283,93	17.061.721,33	8,0	6.379.299,87	5.196.738,00	22,8	24.813.583,80	22.558.459,33	2.255.124,47	11,5		
	SC	3.316.553,47	700.847,52	341.605,97	196.070,56	5.391.545,71	320.023,29	10.266.646,52	9.992.890,41	2,7	1.130.119,12	43.991,46	-	11.440.757,10	10.481.799,59	9,1	11.221.068,19	8.699.657,48	29,0	22.661.825,29	19.181.457,07	3.480.368,21	18,1		
SOMA (S)		11.752.183,94	3.267.003,34	1.310.076,04	634.772,75	20.619.449,48	1.261.848,86	38.845.334,41	38.434.699,15	1,1	4.595.376,01	280.135,50	-	43.720.845,92	40.595.378,41	7,7	23.036.863,48	19.171.098,90	20,2	66.757.709,40	59.766.477,31	6.991.232,09	11,7		

Os dados dos CAU/AM e CAU/SP, no tocante à Programação 2022, estão em conformidade com as propostas das Reprogramações Extraordinárias aprovadas para esses CAU/UF, uma vez que ocorreram em data anterior à Reprogramação Ordinária.



## **ANEXO 3**

# **Demonstrativo das Aplicações Totais Por Iniciativa Estratégica.**





### Anexo 3. Demonstrativo das Aplicações Totais por Iniciativa Estratégica

Região	CAU/UF	Reprogramação 2022								
		Projetos		Projetos Específicos		Atividades		Total		Part. %
		Qde.	Valor (R\$)	Qde.	Valor (R\$)	Qde.	Valor (R\$)	Qde.	Valor (R\$)	
NORTE	AC	6	150.846	-	-	10	1.215.094	16	1.365.940,11	0,4
	AM	7	291.170	-	-	12	1.529.386	19	1.820.556,19	0,6
	AP	2	866.486	-	-	13	1.333.514	15	2.200.000,00	0,7
	PA	6	1.909.089	-	-	10	1.308.008	16	3.217.096,75	1,0
	RO	4	674.000	-	-	13	1.528.733	17	2.202.733,17	0,7
	RR	6	572.987	-	-	8	735.874	14	1.308.861,45	0,4
	TO	2	970.386	-	-	16	1.349.882	18	2.320.267,67	0,7
SOMA (N)		33	5.434.964,70	-	-	82	9.000.490,65	115	14.435.455,34	4,5
NORDESTE	AL	9	349.618	-	-	9	1.392.416	18	1.742.033,98	0,5
	BA	9	6.099.268	-	-	24	4.337.961	33	10.437.229,89	3,3
	CE	8	702.038	-	-	7	2.574.081	15	3.276.119,00	1,0
	MA	3	106.290	-	-	12	1.547.353	15	1.653.642,98	0,5
	PB	7	243.316	1	45.750	12	2.029.592	20	2.318.658,14	0,7
	PE	7	517.000	-	-	13	4.082.686	20	4.599.685,72	1,4
	PI	1	20.130	-	-	11	1.554.707	12	1.574.836,51	0,5
	RN	6	1.315.410	-	-	8	1.664.708	14	2.980.118,34	0,9
SE	4	815.796	1	124.500	13	1.406.974	18	2.347.269,83	0,7	
SOMA (NE)		54	10.168.866,24	2	170.249,99	109	20.590.478,16	165	30.929.594,39	9,6
SUDESTE	ES	16	3.055.401	-	-	20	3.420.147	36	6.475.548,48	2,0
	MG	8	1.016.851	-	-	32	12.135.508	40	13.152.358,89	4,1
	RJ	16	7.623.927	4	700.000	13	7.433.887	33	15.757.813,63	4,9
	SP	18	7.789.446	1	5.146.000	75	56.355.669	94	69.291.114,20	21,6
SOMA (SE)		58	19.485.624,89	5	5.846.000,00	140	79.345.210,31	203	104.676.835,20	32,6
SUL	PR	8	4.340.522	15	1.303.495	26	13.638.283	49	19.282.300,31	6,0
	RS	11	3.953.394	18	3.035.240	24	17.824.950	53	24.813.583,80	7,7
	SC	13	12.451.089	-	-	32	10.210.736	45	22.661.825,29	7,1
SOMA (S)		32	20.745.005,23	33	4.338.735,42	82	41.673.968,75	147	66.757.709,40	20,8
CENTRO OESTE	DF	3	752.235	1	30.000	10	4.597.879	14	5.380.114,58	1,7
	GO	5	907.000	-	-	15	4.767.815	20	5.674.814,59	1,8
	MS	5	627.644	1	160.000	13	3.295.052	19	4.082.696,11	1,3
	MT	15	1.041.000	1	200.000	21	5.283.397	37	6.524.397,02	2,0
SOMA (CO)		28	3.327.879,67	3	390.000,00	59	17.944.142,63	90	21.662.022,30	6,8
TOTAL CAU/UF		205	59.162.340,73	43	10.744.985,41	472	168.554.290,50	720	238.461.616,64	74,3
CAU/BR		31	22.557.496,35	14	4.316.345,06	41	55.527.154,88	86	82.400.996,29	25,7
TOTAL GERAL		236	81.719.837,08	57	15.061.330,47	513	224.081.445,38	806	320.862.612,93	100,0



**Anexo 3.1. Demonstrativo das Aplicações por Iniciativa Estratégica da Programação Operacional, Fundo de Apoio, Contribuição CSC e Reserva de Contingência**

Região	CAU/UF	Reprogramação 2022								
		Projetos		Projetos Específicos		Atividades		Total		Part. %
		Qde.	Valor (R\$)	Qde.	Valor (R\$)	Qde.	Valor (R\$)	Qde.	Valor (R\$)	
NORTE	AC	6	150.846,00	-	-	7	1.145.425,12	13	1.296.271,12	0,4
	AM	7	291.170,32	-	-	9	1.384.946,11	16	1.676.116,43	0,5
	AP	2	866.486,47	-	-	11	1.271.001,68	13	2.137.488,15	0,7
	PA	6	1.909.088,75	-	-	8	1.115.635,24	14	3.024.723,99	0,9
	RO	4	674.000,00	-	-	10	1.358.635,47	14	2.032.635,47	0,6
	RR	6	572.987,15	-	-	6	715.668,90	12	1.288.656,05	0,4
	TO	2	970.386,00	-	-	13	1.269.158,59	15	2.239.544,59	0,7
<b>SOMA (N)</b>		<b>33</b>	<b>5.434.964,70</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>64</b>	<b>8.260.471,11</b>	<b>97</b>	<b>13.695.435,80</b>	<b>4,3</b>
NORDESTE	AL	9	349.618,00	-	-	6	1.248.718,59	15	1.598.336,59	0,5
	BA	9	6.099.268,46	-	-	21	3.908.309,57	30	10.007.578,03	3,1
	CE	8	702.038,00	-	-	4	2.310.828,88	12	3.012.866,88	0,9
	MA	3	106.289,65	-	-	9	1.413.724,26	12	1.520.013,91	0,5
	PB	7	243.315,90	1	45.749,99	9	1.814.074,48	17	2.103.140,37	0,7
	PE	7	517.000,00	-	-	10	3.677.824,17	17	4.194.824,17	1,3
	PI	1	20.129,97	-	-	8	1.446.338,60	9	1.466.468,57	0,5
	RN	6	1.315.410,15	-	-	5	1.439.539,19	11	2.754.949,34	0,9
SE	4	815.796,11	1	124.500,00	10	1.288.090,74	15	2.228.386,85	0,7	
<b>SOMA (NE)</b>		<b>54</b>	<b>10.168.866,24</b>	<b>2,00</b>	<b>170.249,99</b>	<b>82</b>	<b>18.547.448,48</b>	<b>138</b>	<b>28.886.564,72</b>	<b>9,0</b>
SUDESTE	ES	16	3.055.401,30	-	-	17	3.108.001,87	33	6.163.403,17	1,9
	MG	8	1.016.850,92	-	-	29	10.965.266,83	37	11.982.117,75	3,7
	RJ	16	7.623.927,11	4	700.000,00	10	6.085.196,05	30	14.409.123,16	4,5
	SP	18	7.789.445,56	1	5.146.000,00	72	51.039.263,00	91	63.974.708,56	19,9
<b>SOMA (SE)</b>		<b>58</b>	<b>19.485.624,89</b>	<b>5,00</b>	<b>5.846.000,00</b>	<b>128</b>	<b>71.197.727,75</b>	<b>191</b>	<b>96.529.352,64</b>	<b>30,1</b>
SUL	PR	8	4.340.522,00	15	1.303.495,42	24	12.293.594,89	47	17.937.612,31	5,6
	RS	11	3.953.394,26	18	3.035.240,00	22	16.359.846,65	51	23.348.480,91	7,3
	SC	13	12.451.088,97	-	-	29	9.072.592,09	42	21.523.681,06	6,7
<b>SOMA (S)</b>		<b>32</b>	<b>20.745.005,23</b>	<b>33,00</b>	<b>4.338.735,42</b>	<b>75</b>	<b>37.726.033,63</b>	<b>140</b>	<b>62.809.774,28</b>	<b>19,6</b>
CENTRO OESTE	DF	3	752.235,26	1	30.000,00	7	4.170.603,20	11	4.952.838,46	1,5
	GO	5	907.000,00	-	-	12	4.243.125,31	17	5.150.125,31	1,6
	MS	5	627.644,41	1	160.000,00	10	2.966.929,42	16	3.754.573,83	1,2
	MT	15	1.041.000,00	1	200.000,00	18	4.813.688,82	34	6.054.688,82	1,9
<b>SOMA (CO)</b>		<b>28</b>	<b>3.327.879,67</b>	<b>3,00</b>	<b>390.000,00</b>	<b>47</b>	<b>16.194.346,75</b>	<b>78</b>	<b>19.912.226,42</b>	<b>6,2</b>
<b>TOTAL CAU/UF</b>		<b>205</b>	<b>59.162.340,73</b>	<b>43,00</b>	<b>10.744.985,41</b>	<b>396</b>	<b>151.926.027,72</b>	<b>644</b>	<b>221.833.353,85</b>	<b>69,1</b>
CAU/BR		31	22.557.496,35	14	4.316.345,06	39	54.696.922,21	84	81.570.763,62	25,4
<b>TOTAL PROGRAMAÇÃO OPERACIONAL</b>		<b>236</b>	<b>81.719.837,08</b>	<b>57,00</b>	<b>15.061.330,47</b>	<b>435</b>	<b>206.622.949,92</b>	<b>728</b>	<b>303.404.117,47</b>	<b>94,6</b>
Aporte ao Fundo de Apoio Financeiro aos CAU		-	-	-	-	28	2.853.594,59	28	2.853.594,59	0,9
Aporte ao Centro de Serviço Compartilhado - CSC		-	-	-	-	27	13.194.599,85	27	13.194.599,85	4,1
Reserva de Contingência		-	-	-	-	23	1.410.301,01	23	1.410.301,01	0,4
<b>PROGRAMAÇÃO TOTAL</b>		<b>236</b>	<b>81.719.837,08</b>	<b>57,00</b>	<b>15.061.330,47</b>	<b>513</b>	<b>224.081.445,38</b>	<b>806</b>	<b>320.862.612,93</b>	<b>100,0</b>



## **ANEXO 4**

# **Demonstrativo das Aplicações por Elementos de Despesas dos CAU/UF e CAU/BR.**



### Anexo 4. Demonstrativo das Aplicações por Elementos de Despesas dos CAU/UF e CAU/BR

Região	CAU/UF	Reprogramação 2022														TOTAL GERAL	Part. %
		Pessoal		Material de Consumo	Serviços de Terceiros			Transferências Correntes	Reserva de Contingência	Encargos Diversos	Soma Operacional	Aporte ao Fundo	Aporte CSC	Soma Despesas de Custeio	Imobilizado		
		Salários e Encargos	Diárias		Diárias	Passagens	Serviços Prestados										
NORTE	AC	549.543,00	45.588,00	41.235,58	62.496,00	82.464,00	479.184,54	-	20.786,00	-	1.281.297,12	7.238,42	41.644,57	48.882,99	35.760,00	1.365.940,11	0,4
	AM	737.948,41	243,00	32.000,00	39.426,10	66.405,93	542.911,26	-	3.000,00	44.434,79	1.466.369,49	21.000,01	120.439,75	141.439,76	212.746,94	1.820.556,19	0,6
	AP	752.477,71	36.000,00	-	61.600,00	79.434,71	318.139,61	39.000,00	-	23.349,65	1.310.001,68	9.283,11	53.228,74	62.511,85	827.486,47	2.200.000,00	0,7
	PA	1.128.110,96	77.616,43	30.400,00	97.625,00	101.634,00	548.672,42	40.665,18	-	-	2.024.723,99	28.543,68	163.829,08	192.372,76	1.000.000,00	3.217.096,75	1,0
	RO	711.442,46	35.000,00	7.125,00	69.205,29	87.668,00	463.024,72	-	30.000,00	29.170,00	1.432.635,47	20.766,82	119.330,88	140.097,70	630.000,00	2.202.733,17	0,7
	RR	801.434,76	46.200,00	22.115,98	40.417,98	67.617,98	234.940,07	-	-	3.500,00	1.216.226,76	3.000,10	17.205,30	20.205,40	72.429,29	1.308.861,45	0,4
	TO	746.882,11	15.228,00	7.955,11	42.941,32	56.455,64	447.075,48	2.621,40	-	-	1.319.159,06	11.938,30	68.784,78	80.723,08	920.385,53	2.320.267,67	0,7
<b>SOMA (N)</b>		<b>5.427.839,41</b>	<b>255.875,43</b>	<b>140.831,67</b>	<b>413.711,69</b>	<b>541.680,26</b>	<b>3.033.948,10</b>	<b>82.286,58</b>	<b>53.786,00</b>	<b>100.454,44</b>	<b>10.050.413,57</b>	<b>101.770,44</b>	<b>584.463,10</b>	<b>686.233,54</b>	<b>3.698.808,23</b>	<b>14.435.455,34</b>	<b>4,5</b>
NORDESTE	AL	752.627,00	43.200,00	12.150,00	33.450,00	28.250,00	524.659,59	14.000,00	7.000,00	40.000,00	1.455.336,59	20.255,00	116.442,39	136.697,39	150.000,00	1.742.033,98	0,5
	BA	1.789.225,59	-	54.000,00	225.000,00	164.122,00	2.183.992,89	50.807,55	41.306,95	100.430,00	4.608.884,98	57.457,43	330.887,48	388.344,91	5.440.000,00	10.437.229,89	3,3
	CE	1.306.804,44	34.680,00	10.000,00	109.741,80	164.074,73	979.275,86	17.000,00	15.000,00	91.290,05	2.727.866,88	36.718,09	211.534,03	248.252,12	300.000,00	3.276.119,00	1,0
	MA	720.361,84	30.881,00	35.221,00	50.220,00	67.875,74	382.463,33	6.000,00	14.000,00	24.400,00	1.331.422,91	17.749,74	101.879,33	119.629,07	202.591,00	1.653.642,98	0,5
	PB	1.210.561,74	61.200,00	22.000,00	60.050,00	87.310,00	485.702,10	85.752,40	20.984,97	70.564,13	2.104.125,34	28.775,38	165.757,42	194.532,80	20.000,00	2.318.658,14	0,7
	PE	2.058.908,77	169.803,60	8.610,09	4.000,00	146.000,00	1.372.613,69	66.000,00	39.975,35	115.888,02	3.981.799,52	53.938,86	310.947,34	364.886,20	253.000,00	4.599.685,72	1,4
	PI	1.004.600,00	32.674,50	6.429,86	44.500,00	46.665,03	270.006,18	-	2.595,28	23.600,00	1.431.070,85	15.705,81	90.066,85	105.772,66	37.993,00	1.574.836,51	0,5
	RN	1.053.559,26	76.359,70	18.102,26	81.900,94	72.101,65	547.191,76	-	39.432,60	37.733,77	1.926.381,94	27.449,72	158.286,68	185.736,40	868.000,00	2.980.118,34	0,9
	SE	722.157,65	-	-	16.640,00	23.800,00	659.907,45	40.881,75	2.000,00	-	1.465.386,85	17.311,73	99.571,25	116.882,98	765.000,00	2.347.269,83	0,7
<b>SOMA (NE)</b>		<b>10.618.806,29</b>	<b>448.798,80</b>	<b>166.513,21</b>	<b>625.502,74</b>	<b>800.199,15</b>	<b>7.405.812,85</b>	<b>280.441,70</b>	<b>182.295,15</b>	<b>503.905,97</b>	<b>21.032.275,86</b>	<b>275.361,76</b>	<b>1.585.372,77</b>	<b>1.860.734,53</b>	<b>8.036.584,00</b>	<b>30.929.594,39</b>	<b>9,6</b>
SUDESTE	ES	2.045.214,93	20.050,00	60.509,38	235.449,05	78.173,42	758.005,13	27.000,00	5.000,00	122.001,26	3.351.403,17	45.487,76	261.657,55	307.145,31	2.817.000,00	6.475.548,48	2,0
	MG	6.757.904,45	100.542,47	118.311,06	430.805,35	477.387,25	2.860.765,80	556.200,00	60.000,00	464.711,37	11.826.627,75	164.213,18	946.027,96	1.110.241,14	215.490,00	13.152.358,89	4,1
	RJ	7.908.255,70	111.400,00	47.000,00	399.449,00	102.518,56	3.400.451,48	973.000,00	157.000,00	267.048,43	13.366.123,16	175.281,49	1.016.408,98	1.191.690,47	1.200.000,00	15.757.813,63	4,9
	SP	29.844.139,68	188.965,19	147.800,00	3.476.291,06	2.751.436,26	17.110.557,74	4.475.020,51	108.861,70	950.498,12	59.053.570,26	764.589,90	4.442.954,04	5.207.543,94	5.030.000,00	69.291.114,20	21,6
<b>SOMA (SE)</b>		<b>46.555.514,76</b>	<b>420.957,66</b>	<b>373.620,44</b>	<b>4.541.994,46</b>	<b>3.409.515,49</b>	<b>24.129.780,14</b>	<b>6.031.220,51</b>	<b>330.861,70</b>	<b>1.804.259,18</b>	<b>87.597.724,34</b>	<b>1.149.572,33</b>	<b>6.667.048,53</b>	<b>7.816.620,86</b>	<b>9.262.490,00</b>	<b>104.676.835,20</b>	<b>32,6</b>
SUL	PR	7.726.753,77	147.225,16	75.100,00	410.697,40	378.975,44	3.994.304,18	350.522,00	238.000,00	651.034,36	13.972.612,31	163.589,16	943.098,84	1.106.688,00	4.203.000,00	19.282.300,31	6,0
	RS	12.279.584,82	-	155.896,72	800.187,79	30.818,66	5.305.539,80	818.617,00	-	613.776,25	20.004.421,04	216.876,67	1.248.226,22	1.465.102,89	3.344.059,87	24.813.583,80	7,7
	SC	6.411.877,67	15.000,00	42.000,00	726.741,46	217.410,04	2.305.571,22	150.000,00	200.000,00	434.012,49	10.502.612,87	138.967,76	799.176,47	938.144,23	11.221.068,19	22.661.825,29	7,1
<b>SOMA (S)</b>		<b>26.418.216,26</b>	<b>162.225,16</b>	<b>272.996,72</b>	<b>1.937.626,65</b>	<b>627.204,14</b>	<b>11.605.415,20</b>	<b>1.319.139,00</b>	<b>438.000,00</b>	<b>1.698.823,10</b>	<b>44.479.646,22</b>	<b>519.433,59</b>	<b>2.990.501,53</b>	<b>3.509.935,12</b>	<b>18.768.128,06</b>	<b>66.757.709,40</b>	<b>20,8</b>
CENTRO OESTE	DF	2.616.993,15	46.900,00	15.000,00	-	46.440,00	1.237.295,31	93.210,00	39.210,10	-	4.095.048,56	56.724,06	331.341,96	388.066,02	897.000,00	5.380.114,58	1,7
	GO	2.715.004,48	45.065,00	46.390,00	96.115,00	64.000,00	1.393.350,83	290.000,00	65.659,15	150.200,00	4.865.784,46	67.955,79	391.074,34	459.030,13	350.000,00	5.674.814,59	1,8
	MS	1.780.980,91	41.000,00	14.400,00	138.163,50	123.500,00	923.821,01	171.000,00	975,15	356.708,41	3.550.548,98	48.468,64	278.678,49	327.147,13	205.000,00	4.082.696,11	1,3
	MT	2.404.293,03	-	-	370.500,00	129.500,00	1.650.395,79	-	40.000,00	-	4.594.688,82	63.589,07	366.119,13	429.708,20	1.500.000,00	6.524.397,02	2,0
<b>SOMA (CO)</b>		<b>9.517.271,57</b>	<b>132.965,00</b>	<b>75.790,00</b>	<b>604.778,50</b>	<b>363.440,00</b>	<b>5.204.862,94</b>	<b>554.210,00</b>	<b>145.844,40</b>	<b>506.908,41</b>	<b>17.106.070,82</b>	<b>236.737,56</b>	<b>1.367.213,92</b>	<b>1.603.951,48</b>	<b>2.952.000,00</b>	<b>21.662.022,30</b>	<b>6,8</b>
<b>TOTAL CAU/UF</b>		<b>98.537.648,29</b>	<b>1.420.822,05</b>	<b>1.029.752,04</b>	<b>8.123.614,03</b>	<b>5.742.039,03</b>	<b>51.379.819,23</b>	<b>8.267.297,79</b>	<b>1.150.787,25</b>	<b>4.614.351,10</b>	<b>180.266.130,82</b>	<b>2.282.875,68</b>	<b>13.194.599,85</b>	<b>15.477.475,53</b>	<b>42.718.010,29</b>	<b>238.461.616,64</b>	<b>74,3</b>
<b>CAU/BR (i)</b>		<b>30.074.310,92</b>	<b>1.098.913,53</b>	<b>97.143,00</b>	<b>1.542.222,00</b>	<b>4.882.844,54</b>	<b>25.235.425,73</b>	<b>53.479,35</b>	<b>259.513,76</b>	<b>860.370,07</b>	<b>64.104.222,89</b>	<b>570.718,91</b>	<b>-</b>	<b>570.718,91</b>	<b>17.726.054,49</b>	<b>82.400.996,29</b>	<b>25,7</b>
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>128.611.959,21</b>	<b>2.519.735,58</b>	<b>1.126.895,04</b>	<b>9.665.836,03</b>	<b>10.624.883,57</b>	<b>76.615.244,96</b>	<b>8.320.777,14</b>	<b>1.410.301,01</b>	<b>5.474.721,17</b>	<b>244.370.353,71</b>	<b>2.853.594,59</b>	<b>13.194.599,85</b>	<b>16.048.194,44</b>	<b>60.444.064,78</b>	<b>320.862.612,93</b>	<b>100,0</b>
<b>PART. %</b>		<b>40,1</b>	<b>0,8</b>	<b>0,4</b>	<b>3,0</b>	<b>3,3</b>	<b>23,9</b>	<b>2,6</b>	<b>0,4</b>	<b>1,7</b>	<b>76,2</b>	<b>0,9</b>	<b>4,1</b>	<b>5,0</b>	<b>18,8</b>	<b>100,0</b>	



## **ANEXO 5**

**Demonstrativo Comparativo dos Limites de  
Destinação Estratégica de Recursos dos CAU/UF  
e CAU/BR.  
(Receitas Correntes X Despesas com Pessoal).**



**Anexo 5. Demonstrativo Comparativo dos Limites de Destinação Estratégica de Recursos dos CAU/UF e CAU/BR (Receitas Correntes X Despesas com Pessoal)**

Região	CAU/UF	Receitas Correntes			Despesas com Pessoal (Salários e Encargos)*			%		
		Programação 2022	Reprogramação 2022	Var. %	Programação 2022	Reprogramação 2022	Var. %	Programação 2022	Reprogramação 2022	Var. %
NORTE	AC	1.267.397,20	1.330.180,11	5,0	524.391,00	524.391,00	0,0	41,4	39,4	(2,0)
	AM	1.461.713,59	1.607.809,25	10,0	689.402,88	723.874,35	5,0	47,2	45,0	(2,1)
	AP	1.270.000,00	1.372.513,53	8,1	679.904,81	674.447,89	(0,8)	53,5	49,1	(4,4)
	PA	1.805.837,12	2.217.096,75	22,8	832.111,00	978.110,96	17,5	46,1	44,1	(2,0)
	RO	1.539.029,79	1.572.733,17	2,2	639.735,26	639.735,26	0,0	41,6	40,7	(0,9)
	RR	1.234.470,53	1.236.432,16	0,2	672.931,88	638.968,44	(5,0)	54,5	51,7	(2,8)
	TO	1.300.000,01	1.399.882,14	7,7	690.946,99	679.072,94	(1,7)	53,1	48,5	(4,6)
<b>SOMA (N)</b>		<b>9.878.448,23</b>	<b>10.736.647,11</b>	<b>8,7</b>	<b>4.729.423,83</b>	<b>4.858.600,84</b>	<b>2,7</b>	<b>47,9</b>	<b>45,3</b>	<b>(2,6)</b>
NORDESTE	AL	1.465.759,94	1.592.033,98	8,6	723.000,00	752.627,00	4,1	49,3	47,3	(2,1)
	BA	4.203.282,40	4.997.229,89	18,9	1.681.805,27	1.552.542,30	(7,7)	40,0	31,1	(8,9)
	CE	2.610.971,67	2.976.119,00	14,0	1.165.468,09	1.134.975,58	(2,6)	44,6	38,1	(6,5)
	MA	1.359.860,57	1.451.051,98	6,7	741.523,80	715.481,84	(3,5)	54,5	49,3	(5,2)
	PB	2.038.568,34	2.252.908,15	10,5	1.022.758,17	1.096.843,74	7,2	50,2	48,7	(1,5)
	PE	3.910.445,22	4.346.685,72	11,2	1.807.420,35	1.800.301,63	(0,4)	46,2	41,4	(4,8)
	PI	1.661.859,63	1.536.843,51	(7,5)	908.560,00	915.200,00	0,7	54,7	59,6	4,9
	RN	1.952.053,19	2.112.118,34	8,2	1.056.869,59	1.053.379,26	(0,3)	54,1	49,9	(4,3)
	SE	1.380.812,46	1.457.769,83	5,6	745.090,72	674.637,65	(9,5)	54,0	46,3	(7,7)
<b>SOMA (NE)</b>		<b>20.583.613,42</b>	<b>22.722.760,40</b>	<b>10,4</b>	<b>9.852.495,99</b>	<b>9.695.989,00</b>	<b>(1,6)</b>	<b>47,9</b>	<b>42,7</b>	<b>(5,2)</b>
SUDESTE	ES	3.593.798,17	3.744.548,48	4,2	1.607.993,68	1.800.401,31	12,0	44,7	48,1	3,3
	MG	12.047.133,76	13.152.358,89	9,2	5.698.316,75	5.938.847,32	4,2	47,3	45,2	(2,1)
	RJ	13.306.402,84	13.857.813,63	4,1	6.803.584,93	6.878.024,23	1,1	51,1	49,6	(1,5)
	SP	56.295.685,50	59.115.114,20	5,0	22.952.744,04	23.827.185,86	3,8	40,8	40,3	(0,5)
<b>SOMA (SE)</b>		<b>85.243.020,28</b>	<b>89.869.835,20</b>	<b>5,4</b>	<b>37.062.639,40</b>	<b>38.444.458,72</b>	<b>3,7</b>	<b>43,5</b>	<b>42,8</b>	<b>(0,7)</b>
SUL	PR	13.051.857,48	13.845.804,89	6,1	6.696.144,79	6.538.056,31	(2,4)	51,3	47,2	(4,1)
	RS	17.061.721,33	18.434.283,93	8,0	9.855.900,38	10.397.136,68	5,5	57,8	56,4	(1,4)
	SC	10.481.799,59	11.440.757,10	9,1	5.655.569,93	5.767.199,02	2,0	54,0	50,4	(3,5)
<b>SOMA (S)</b>		<b>40.595.378,41</b>	<b>43.720.845,92</b>	<b>7,7</b>	<b>22.207.615,10</b>	<b>22.702.392,01</b>	<b>2,2</b>	<b>54,7</b>	<b>51,9</b>	<b>(2,8)</b>
CENTRO OESTE	DF	4.228.547,51	4.473.114,58	5,8	2.237.179,56	2.293.369,88	2,5	52,9	51,3	(1,6)
	GO	4.719.493,13	5.324.814,59	12,8	2.365.005,00	2.409.642,35	1,9	50,1	45,3	(4,9)
	MS	3.357.562,92	3.717.696,11	10,7	1.704.000,00	1.676.980,91	(1,6)	50,8	45,1	(5,6)
	MT	4.529.373,36	4.824.397,02	6,5	2.124.393,00	2.087.655,86	(1,7)	46,9	43,3	(3,6)
<b>SOMA (CO)</b>		<b>16.834.976,92</b>	<b>18.340.022,30</b>	<b>8,9</b>	<b>8.430.577,56</b>	<b>8.467.649,00</b>	<b>0,4</b>	<b>50,1</b>	<b>46,2</b>	<b>(3,9)</b>
<b>TOTAL CAU/UF</b>		<b>173.135.437,26</b>	<b>185.390.110,94</b>	<b>7,1</b>	<b>82.282.751,88</b>	<b>84.169.089,58</b>	<b>2,3</b>	<b>47,5</b>	<b>45,4</b>	<b>(2,1)</b>
<b>CAU/BR</b>		<b>57.437.412,57</b>	<b>61.050.026,74</b>	<b>6,3</b>	<b>23.955.716,32</b>	<b>25.352.743,84</b>	<b>5,8</b>	<b>41,7</b>	<b>41,5</b>	<b>(0,2)</b>
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>230.572.849,83</b>	<b>246.440.137,68</b>	<b>6,9</b>	<b>106.238.468,20</b>	<b>109.521.833,42</b>	<b>3,1</b>	<b>46,1</b>	<b>44,4</b>	<b>(1,6)</b>

1.Despesas com Pessoal (Salários e Encargos) para efeito do cálculo do limite de pessoal não consideramos as despesas decorrentes de rescisões contratuais, auxílio alimentação, auxílio transporte, plano de saúde e demais benefícios.

2. O CAU/RS e CAU/PI ultrapassou o limite máximo de 55% previsto nas Diretrizes da Reprogramação do CAU 2022.

3.Os dados dos CAU/AM e CAU/SP, no tocante à Programação 2022, estão em conformidade com as propostas das Reprogramações Extraordinárias aprovadas para esses CAU/UF, uma vez que ocorreram em data anterior à Reprogramação Ordinária.



## **ANEXO 6**

# **Demonstrativo dos Limites de Destinação Estratégica de Recursos dos CAU/UF e CAU/BR (demais destinações)**



**Anexo 6. Demonstrativo dos Limites de Destinação Estratégica de Recursos dos CAU/UF e CAU/BR (demais destinações)**

REGIÃO	CAU/UF	Receita de Arrecadação Líquida (RAL)*	Pessoal (Salários, Encargos e Benefícios)	Fiscalização (mínimo 15% da RAL)		Atendimento (mínimo 10% da RAL)		Comunicação (mínimo 3% da RAL)		Patrocínio (máximo 5% da RAL)		Objetivos Estratégicos Locais (mínimo 6% da RAL)		Assistência Técnica (mínimo de 2% do total da RAL)		Capacitação (mínimo 2% / máximo 4% da FP)		Reserva de Contingência (até 2% da RAL)	
				Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
NORTE	AC	1.269.731,71	549.543,00	399.812,54	31,5	520.784,03	41,0	64.500,00	5,1	-	0,0	531.584,03	41,9	25.286,00	2,0	10.800,00	2,0	20.786,00	1,6
	AM	1.496.630,16	737.948,41	375.377,25	25,1	184.343,80	12,3	52.158,62	3,5	-	0,0	239.592,42	16,0	60.226,40	4,0	26.686,32	3,6	3.000,00	0,2
	AP	1.304.713,29	752.477,71	455.872,38	34,9	602.302,23	46,2	110.000,00	8,4	-	0,0	118.800,00	9,1	39.000,00	3,0	25.500,00	3,4	-	0,0
	PA	2.036.930,83	1.128.110,96	840.927,70	41,3	230.144,70	11,3	112.637,80	5,5	25.000,00	1,2	216.846,66	10,6	40.665,18	2,0	40.665,18	3,6	-	0,0
	RO	1.482.816,14	711.442,46	392.467,71	26,5	879.625,35	59,3	44.000,00	3,0	4.000,00	0,3	923.625,35	62,3	30.000,00	2,0	20.000,00	2,8	30.000,00	2,0
	RR	1.224.580,34	801.434,76	463.507,86	37,9	318.357,93	26,0	51.300,00	4,2	-	0,0	401.657,93	32,8	30.000,00	2,4	32.000,00	4,0	-	0,0
	TO	1.278.927,94	746.882,11	373.641,69	29,2	127.729,65	10,0	37.945,33	3,0	10.000,00	0,8	147.490,65	11,5	50.000,00	3,9	19.761,00	2,6	-	0,0
SOMA (N)		10.094.330,41	5.427.839,41	3.301.607,13	32,7	2.863.287,70	28,4	472.541,75	4,7	39.000,00	0,4	2.579.507,05	25,6	275.177,58	2,7	175.412,50	3,2	53.786,00	0,5
NORDESTE	AL	1.443.922,31	752.627,00	485.256,49	33,6	218.652,90	15,1	90.000,00	6,2	-	0,0	258.242,90	17,9	85.000,00	5,9	25.000,00	3,3	7.000,00	0,5
	BA	4.094.307,71	1.789.225,59	803.938,79	19,6	652.911,00	15,9	698.044,15	17,0	50.807,55	1,2	945.092,49	23,1	250.357,65	6,1	40.000,00	2,2	41.306,95	1,0
	CE	2.640.963,89	1.306.804,44	664.147,68	25,1	936.086,92	35,4	174.150,00	6,6	46.000,00	1,7	1.110.236,92	42,0	60.000,00	2,3	34.000,00	2,6	15.000,00	0,6
	MA	1.404.114,66	720.361,84	488.465,20	34,8	145.685,60	10,4	42.876,60	3,1	-	0,0	237.968,85	16,9	28.238,00	2,0	28.645,00	4,0	14.000,00	1,0
	PB	2.098.496,69	1.210.561,74	532.193,19	25,4	242.662,83	11,6	81.539,87	3,9	23.162,55	1,1	324.202,70	15,4	62.589,85	3,0	24.211,23	2,0	20.984,97	1,0
	PE	4.119.642,45	2.058.908,77	891.683,75	21,6	649.650,29	15,8	180.000,00	4,4	50.000,00	1,2	1.121.650,29	27,2	85.000,00	2,1	20.000,00	1,0	39.975,35	1,0
	PI	1.476.376,58	1.004.600,00	450.704,65	30,5	210.654,50	14,3	119.239,00	8,1	-	0,0	677.746,00	45,9	0,0	0,0	20.129,97	2,0	2.595,28	0,2
	RN	1.956.288,86	1.053.559,26	491.469,34	25,1	292.966,83	15,0	122.865,39	6,3	-	0,0	415.832,22	21,3	94.326,02	4,8	42.000,00	4,0	39.432,60	2,0
	SE	1.383.691,78	722.157,65	588.125,60	42,5	235.813,06	17,0	41.511,00	3,0	10.000,00	0,7	383.828,12	27,7	151.296,11	10,9	24.000,00	3,3	2.000,00	0,1
SOMA (NE)		20.617.804,93	10.618.806,29	5.395.984,70	26,2	3.585.083,92	17,4	1.550.226,01	7,5	179.970,10	0,9	5.474.800,48	26,6	816.807,63	4,0	257.986,20	2,4	182.295,15	0,9
SUDESTE	ES	3.385.775,71	2.045.214,93	895.792,57	26,5	446.378,70	13,2	257.623,41	7,6	22.000,00	0,6	1.540.136,25	45,5	67.100,00	2,0	20.800,00	1,0	5.000,00	0,1
	MG	11.718.823,42	6.757.904,45	2.634.712,78	22,5	2.626.268,91	22,4	771.063,97	6,6	250.200,00	2,1	3.123.341,62	26,7	300.000,00	2,6	135.158,09	2,0	60.000,00	0,5
	RJ	12.500.589,51	7.908.255,70	2.922.474,19	23,4	2.969.848,16	23,8	1.452.501,65	11,6	207.080,00	1,7	3.109.818,16	24,9	452.040,00	3,6	153.200,00	1,9	157.000,00	1,3
	SP	55.209.404,34	29.844.139,68	17.975.850,34	32,6	7.006.502,69	12,7	2.284.575,78	4,1	1.305.224,56	2,4	3.760.653,26	6,8	2.734.979,52	5,0	687.340,00	2,3	108.861,70	0,2
SOMA (SE)		82.814.592,98	46.555.514,76	24.428.829,88	29,5	13.048.998,46	15,8	4.765.764,81	5,8	1.784.504,56	2,2	11.533.949,28	13,9	3.554.119,52	4,3	996.498,09	2,1	330.861,70	0,4
SUL	PR	11.926.071,66	7.726.753,77	3.704.711,13	31,1	1.559.716,27	13,1	913.113,79	7,7	56.000,00	0,5	2.472.830,06	20,7	238.522,00	2,0	87.870,27	1,1	238.000,00	2,0
	RS	16.272.150,40	12.279.584,82	5.364.136,10	33,0	3.300.714,06	20,3	1.675.386,62	10,3	268.617,00	1,7	4.549.592,79	28,0	1.113.286,93	6,8	19.128,06	0,2	-	0,0
	SC	10.127.678,76	6.411.877,67	2.417.604,83	23,9	2.652.156,21	26,2	925.503,39	9,1	160.000,00	1,6	12.171.662,69	120,2	278.091,02	2,7	180.000,00	2,8	200.000,00	2,0
SOMA (S)		38.325.900,82	26.418.216,26	11.486.452,06	30,0	7.512.586,54	19,6	3.514.003,80	9,2	484.617,00	1,3	19.194.085,54	50,1	1.629.899,95	4,3	286.998,33	1,1	438.000,00	1,1
CENTRO OESTE	DF	4.101.907,76	2.616.993,15	1.035.605,38	25,2	630.684,95	15,4	223.149,26	5,4	39.210,00	1,0	923.044,21	22,5	98.025,26	2,4	73.000,00	2,8	39.210,10	1,0
	GO	4.841.878,79	2.715.004,48	1.003.603,90	20,7	580.817,76	12,0	686.433,21	14,2	150.000,00	3,1	1.229.262,92	25,4	140.000,00	2,9	106.065,00	3,9	65.659,15	1,4
	MS	3.454.554,31	1.780.980,91	928.685,10	26,9	386.993,39	11,2	256.980,91	7,4	75.000,00	2,2	2.327.410,33	67,4	160.000,00	4,6	72.000,00	4,0	975,15	0,03
	MT	4.529.936,88	2.404.293,03	1.133.641,75	25,0	868.477,38	19,2	431.500,00	9,5	-	0,0	1.795.977,38	39,6	200.000,00	4,4	70.000,00	2,9	40.000,00	0,9
SOMA (CO)		16.928.277,74	9.517.271,57	4.101.536,13	24,2	2.466.973,48	14,6	1.598.063,38	9,4	264.210,00	1,6	6.275.694,84	37,1	598.025,26	3,5	321.065,00	3,4	145.844,40	0,9
TOTAL CAU/UF		168.780.906,88	98.537.648,29	48.714.409,90	28,9	29.476.930,10	17,5	11.900.599,76	7,1	2.752.301,66	1,6	45.058.037,19	26,7	6.874.029,94	4,1	2.037.960,12	2,1	1.150.787,25	0,7
CAU/BR	CAU/BR	41.381.881,87	30.074.310,92	13.177.508,91	31,8	6.061.415,84	14,6	5.601.414,02	13,5	410.000,00	1,0	47.513.974,15	114,8	1.665.275,27	4,0	599.349,96	2,0	259.513,76	0,6
TOTAL GERAL		210.162.788,75	128.611.959,21	61.891.918,81	29,4	35.538.345,94	16,9	17.502.013,78	8,3	3.162.301,66	1,5	92.572.011,34	44,0	8.539.305,21	4,1	2.637.310,08	2,1	1.410.301,01	0,7

Os CAU/UF flexibilizaram, mediante justificativas próprias, o limite de Capacitação: PE, ES e RS.





## **ANEXO 7**

**Reprogramações do Planos de Ação e  
Orçamento do CAU 2022 dos CAU/UF e CAU/BR  
(Links para acesso no Portal Transparência)**

**Anexo 7. Reprogramações do Plano de Ação e Orçamento do CAU 2022 dos CAU/UF e CAU/BR  
(Links para acesso no Portal Transparência)**

CAU/BR - [Clique aqui para acessar em PDF.](#)

CAU/AC - [Clique aqui para acessar em PDF.](#)

CAU/AM - [Clique aqui para acessar em PDF.](#)

CAU/AP - [Clique aqui para acessar em PDF.](#)

CAU/AL - [Clique aqui para acessar em PDF.](#)

CAU/BA - [Clique aqui para acessar em PDF.](#)

CAU/CE - [Clique aqui para acessar em PDF.](#)

CAU/DF - [Clique aqui para acessar em PDF.](#)

CAU/ES - [Clique aqui para acessar em PDF.](#)

CAU/GO - [Clique aqui para acessar em PDF.](#)

CAU/MA - [Clique aqui para acessar em PDF.](#)

CAU/MG - [Clique aqui para acessar em PDF.](#)

CAU/MS - [Clique aqui para acessar em PDF.](#)

CAU/MT - [Clique aqui para acessar em PDF.](#)

CAU/PA - [Clique aqui para acessar em PDF.](#)

CAU/PB - [Clique aqui para acessar em PDF.](#)

CAU/PE - [Clique aqui para acessar em PDF.](#)

CAU/PI - [Clique aqui para acessar em PDF.](#)

CAU/PR - [Clique aqui para acessar em PDF.](#)

CAU/RJ - [Clique aqui para acessar em PDF.](#)

CAU/RN - [Clique aqui para acessar em PDF.](#)

CAU/RO - [Clique aqui para acessar em PDF.](#)

CAU/RR - [Clique aqui para acessar em PDF.](#)

CAU/RS - [Clique aqui para acessar em PDF.](#)

CAU/SC - [Clique aqui para acessar em PDF.](#)

CAU/SE - [Clique aqui para acessar em PDF.](#)

CAU/SP - [Clique aqui para acessar em PDF.](#)

CAU/TO - [Clique aqui para acessar em PDF.](#)